



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.inaciomartins.pr.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022. OBJETO: **Registro de Preços para Aquisição de material médico para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Nome da Empresa: _____
CNPJ Nº: _____
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____ Telefone: () _____
Cidade: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Responsável: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes.inaciomartins@gmail.com A Prefeitura de Inácio Martins/PR não se responsabilizará pelo não envio de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do Edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS

EMIÇÃO: 02/06/2022

ABERTURA: 21/06/2022 às 09h00min

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira Substituta, designada através da Portaria nº 119/2022, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, e Decreto Municipal nº 069/2018, TORNA PÚBLICO a realização de licitação para **Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde** no dia **21/06/2022 às 09h00min**, horário oficial de Brasília/DF, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, local de acesso e participações: www.bll.org.br na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.1 Recebimento das propostas: até às 08h30min do dia **21/06/2022**.

1.2 Local de acesso e participação: www.bllcompras.com "acesso identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.3 Eventuais prorrogações da data de abertura, alterações ou revogação do Edital serão publicadas no Site Oficial do Município de Inácio Martins (www.inaciomartins.pr.gov.br), Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/amp), Diário Oficial do Estado do Paraná (www.documentos.dioe.pr.gov.br), Jornal Hoje Centro Sul e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.aspx>), sendo de responsabilidade das empresas proponentes a consulta aos referidos meios.

1.4 As consultas e informações complementares referentes à presente licitação deverão ser feitas por escrito a Pregoeira Oficial, ou solicitadas por meio eletrônico, pelo e-mail: licitacoes.inaciomartins@gmail.com. Nenhum tipo de informação será respondida via telefone.

2 OBJETO E O VALOR MÁXIMO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 O objeto do presente pregão é o registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Termo de Referência – Anexo I.

2.2 O valor estimado para a contratação do objeto desse edital é de **R\$ 1.032.075,05 (Um Milhão, Trinta e Dois Mil e Setenta e Cinco Reais e Cinco Centavos)**

2.3 As despesas com impostos, encargos diversos, taxas, mão-de-obra, frete, embalagens, transporte e demais encargos pertinentes, serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.1 As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária. Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1800	06.002.10.301.1001.2040	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1840	06.002.10.301.1001.2041	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1850	06.002.10.301.1001.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1851	06.002.10.301.1001.2041	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2030	06.002.10.301.1001.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2040	06.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2380	06.003.10.305.1001.2047	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2390	06.003.10.305.1001.2047	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

2022	2400	06.003.10.305.1001.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2500	06.004.10.302.1001.2048	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO

3.1 Possíveis pedidos de esclarecimentos e impugnações poderão ser feitas pelo e-mail: licitacoes.inaciomartins@gmail.com até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

3.2 A decisão sobre o pedido de informações e esclarecimentos, bem como, de impugnação será proferida pela pregoeira no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas a contar do recebimento do pedido.

3.3 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.4 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.5 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

3.6 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

3.7 A impugnação feita intempestivamente será juntada ao processo para arquivamento, sem julgamento do mérito.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

4.2 Não poderão participar da presente licitação:

4.2.1 Os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos Inc. III e IV, do Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.2.2 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e nem compatível com o objeto deste procedimento licitatório;

4.2.3 Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Poder Público;

4.2.3.1 No caso da licitante estar em processo de recuperação judicial, deverá a mesma apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no Edital.

4.2.4 Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.2.5 Instituições sem fins lucrativos;

4.2.6 Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.2.7 Empresas que possuam em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

4.2.8 Os proprietários, sócios, cotistas e/ou dirigentes, que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até terceiro grau, de ocupantes de cargos públicos conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo.

4.3 A simples participação da empresa licitante significa que a mesma não incorre nas vedações do Artigo 09, da Lei Federal nº 8666/93.

4.4 A participação da licitante no presente certame indica que ela concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital.

4.5 Os documentos necessários tanto ao credenciamento, habilitação e proposta deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor público, exceto quanto a documentos originais que possam ficar arquivados no processo, ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio de site da internet.

4.6 É aceita a autenticação de documentos por meio digital.

5 DO CREDENCIAMENTO

5.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de serviços.

5.3 O Acesso do operador ao pregão, para efeito de cadastramento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

5.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 O Credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou por meio de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo 01 (uma) hora antes do horário fixado no Edital para o recebimento das propostas.

5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas datas e horários limites estabelecidos.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida por meio da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail contato@bll.org.br

6 DO CRITÉRIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS – LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

6.1 As empresas que cumprirem os requisitos legais para tanto, devem identificar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas no momento de seu cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

6.2 A presente licitação destina-se a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, nos itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00, nos termos do art. 48, da Lei Complementar 123/2006. Os itens que excederem o montante de R\$ 80.000,00 serão de ampla concorrência.



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

6.3 A documentação exigida referente à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com o Art. 43, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, deve ser apresentada mesmo com restrição.

6.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.5 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato ou revogar a licitação.

7 DO ENVIO DA PROPOSTA E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos. Fica a critério da Pregoeira a autorização para correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema.

7.2 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.3 A proposta deverá atender a todas as exigências deste Edital e não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias.

7.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.5 Não serão aceitas proposta com valores superiores ao máximo fixado no Edital, o descumprimento desta determinação implica desclassificação do licitante.

7.6 As características técnicas do objeto licitado, conforme Anexo 01, devem ser especificadas na proposta encaminhada por meio do sistema eletrônico, o não atendimento das exigências técnicas implica desclassificação do certame.

7.7 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro de valor.

7.8 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.9 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10 Durante a Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11 No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. Quando possível, a Pregoeira retornará a atuar no certame, sem prejuízo dos atos realizados durante sua desconexão.

7.12 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, por meio de correio eletrônico (e-mail) divulgando data e hora da reabertura DA SESSÃO.

9 DO MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”

8.1 Conforme o Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, no modo de disputa “Aberto e Fechado”, de que



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

trata o Inc. II, do Caput do Art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

8.2 Encerrado o prazo previsto acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.3 Encerrado o prazo de que trata o subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.4 Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

8.5 Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 8.3 e 8.4, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8.6 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos Itens 8.3 e 8.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem anterior.

8.7 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem anterior.

9 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 Nos termos do Art. 36, do Decreto Federal nº 10.024/2019, após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos Art. 44 e Art. 45, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguindo da aplicação do critério estabelecido no § 2º, do Art. 3º, da Lei Federal nº 8.666 de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.2 Nos termos do Art. 37, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e como a disputa correrá exclusivamente entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o desempate se dará por sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10 DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1 Conforme o Art. 38, do Decreto Federal nº 10.024/2019, encerrada a etapa de envio de lances da Sessão Pública, a Pregoeira poderá negociar com o licitante vencedor, pelo sistema eletrônico, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3 O licitante terá o prazo de até 02 (duas) horas contados da solicitação da Pregoeira no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o Art. 38, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

11 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

11.1 Nos termos do Art. 39, do Decreto Federal 10.024/2019, encerrada a etapa de negociação de que trata o Art. 38, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no Edital, observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 7º e no § 9º do Art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital, observado o disposto no Capítulo X, do Decreto Federal 10.024/2019.

12 DA HABILITAÇÃO

12.1 Os documentos relativos à Habilitação deverão ser anexados na plataforma da BLL até o horário de início da sessão, não sendo possível anexá-los posteriormente a este prazo, sob pena de desclassificação. Após a disputa, deverão anexar a Proposta de Preços corrigida (ANEXO II) e eventuais documentos complementares.



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

12.1.1. A critério da pregoeira, caso constatada a impossibilidade de anexação de documentos na plataforma da BLL, poderão ser solicitados e encaminhados documentos via e-mail.

12.1.1 Posteriormente, os mesmos documentos da empresa vencedora deverão ser encaminhados em vias originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da Sessão Pública virtual, para a Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Endereço: Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins/PR, CEP: 85.155-000, A/C Departamento de Licitações.

12.1.2 Estarão dispensados do envio via correio, citado no item anterior, as empresas que possuírem assinatura digital.

12.1.3 Sob pena de desclassificação, a proposta atualizada deverá estar de acordo com a proposta eletrônica (itens ganhos) e ser preenchida em papel timbrado, ou devidamente identificado com dados básicos da empresa, constatado o valor e demais informações exigidas neste Edital, datada, assinada por quem de direito e escrita em português (ANEXO II). O(s) valor(es) deverão ser expresso em REAL (R\$), com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (R\$ 0,00).

12.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.2.1 Cópia autenticada por tabelião público ou autenticada digitalmente do Ato Constitutivo da empresa (Estatuto Social, Contrato Social ou Declaração de Firma Individual em vigor) acompanhado de sua última alteração, quando houver, ou Última Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrado no órgão competente, onde se possa identificar o sócio administrador ou titular da empresa, **COMPROVANDO O OBJETO SOCIAL DA LICITANTE SER COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;**

12.2.2 Cópia de Documento Oficial de Identificação com Foto para comprovação do sócio administrador ou titular da empresa;

12.2.3 A documentação acima aludida deverá estar acompanhada de CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias, pela Junta Comercial ou Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, original ou cópia autenticada por Tabelião Público.

12.2.4 O Microempreendedor Individual que quiser participar do certame nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e deste Edital, deverá comprovar sua inscrição no Simples Nacional com o Registro empresarial obtido através da consulta de inscrição realizada no site da Receita Federal, NÃO SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA.

12.2.5 A documentação acima aludida deverá estar acompanhada do Documento de eleição de sua diretoria, em exercício (QUANDO SE APLICAR) e Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, (QUANDO SE APLICAR).

12.2.6 Para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006, a licitante deverá apresentar:

a) Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 (ANEXO III) e

b) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme exigido no item 12.2.3.

12.3 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

12.3.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido nos últimos 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da licitação;

12.3.2 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

12.3.3 Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

12.3.4 Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

12.3.5 Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

validade, conforme Lei Federal nº 12.440/2011 (CNDT);

12.3.6 Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e

12.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

12.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, CONTRA A EMPRESA LICITANTE, emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da licitação.

12.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.5.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido em nome da proponente, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para o fornecimento ou para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

12.5.2 Os atestados devem conter o razão social, CNPJ, endereço completo, nome e telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(as) declarante(s).

12.5.3 A Administração se reserva no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o produto fornecido e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

12.5.4 Autorização de funcionamento, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, comprovado com a publicação no DOU (diário oficial da União). Obs.: Para os casos de empresa em trâmite de renovação da AFE, será aceito protocolo de renovação DESDE QUE devidamente acompanhado da guia de recolhimento quitada de encargos para tal.

12.5.5 Deverá ser entregue junto com a proposta atualizada os Comprovantes de registro na ANVISA/Ministério da Saúde (ou de isenção) que poderão ser extraídos do site da ANVISA, quando for o caso, desde que a sua autenticidade seja passível de confirmação, via internet, ou cópia legível e autenticada da publicação no Diário oficial da União (DOU) para a comprovação do referido registro.

12.6 OUTRAS COMPROVAÇÕES

12.6.1 Declaração da empresa, emitida por seu titular, sócio administrador ou representante legal, de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 (ANEXO III);

12.6.2 Declaração de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do Art. 7, Inc. XXXIII, da Constituição Federal (ANEXO IV);

12.6.3 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação nos termos do Art. 4, Inc. VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 (ANEXO V);

12.6.4 Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na presente licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (ANEXO VI);

12.6.5 Declaração para fins do disposto no prejulgado 09 do TCE/PR e ACORDÃO 2745/10 – TCE /PR (ANEXO VII).

12.6.6 Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, assinada pelo representante legal da empresa, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (ANEXO VIII).

12.7 CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA serão aceitas e terão a mesma validade das Certidões Negativas de Débitos elencadas nos itens anteriores.

12.8 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.9 Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz.



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial que vai executar o Contrato, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

12.10 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

12.11 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.12 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.13 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato ou revogar a licitação.

12.14 A Pregoeira verificará junto ao Cadastro de Impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), ao Sistema Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), se os licitantes não apresentam restrição ao direito de licitar, caso houver alguma restrição o licitante será desclassificado.

13 DOS RECURSOS

13.1 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, por meio do seu representante, no prazo de 15 (quinze) minutos, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias (03 três dias úteis), que começarão a correr com o término do prazo recorrente.

13.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

13.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.5 Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeito suspensivo.

13.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 Os recursos deverão ser anexados no sistema em campo próprio e enviados para a Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, no endereço Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, Caixa Postal 1. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, as razões do recurso e assinatura do representante legal da empresa, para que possa ser anexada no processo.

13.7.1 Estará dispensado do envio via correio, a licitante que possuir assinatura digital, devendo esta, enviar o recurso via e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

14 DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por lote ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira.

14.2 Após a adjudicação, a Pregoeira encaminhará os autos ao Departamento Jurídico para análise do



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Processo e posteriormente ao chefe do poder executivo para a Homologação.

14.3 Caso haja a fase de recursos prevista no item 14 do presente Edital, a Autoridade Competente fará a Adjudicação e Homologação do objeto desta licitação ao licitante vencedor.

14.4 Os direitos e obrigações decorrentes deste Pregão serão formalizados através de Contrato, ANEXO IX deste Edital, observadas as normas legais que regem a matéria, as condições estabelecidas neste Edital e na Proposta do licitante vencedor, aos quais o licitante ficará vinculado.

14.5 Uma vez Homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, será o licitante vencedor convocado por e-mail, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, assine o Contrato, cuja minuta constitui o ANEXO IX deste Edital.

14.6 A não devolução do mesmo assinado, no prazo definido no item anterior, será considerada como recusa em assinar o Contrato, sujeitando a mesma as penalidades previstas no Item 23 do Edital.

14.7 É facultado ao Município de Inácio Martins/PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado, deixar, injustificadamente, de entregar os itens ou substituir os recusados dentro dos prazos previstos, ou, ainda, recusar-se de cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação.

15 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA E RETIRADA

15.1 Os prazos de validade referente ao processo de Pregão são os seguintes:

15.1.1 Do Edital de Pregão:

15.1.1.1 O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

15.1.1.2 A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, NÃO PODENDO SER RENOVADA.

15.2 Os itens serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, nas quantidades correspondentes a cada Requisição de Compra, que serão emitidas pelo Departamento de Compras e rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas.

15.3 OS ITENS, QUANDO SOLICITADOS, DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE COMPRA.

15.4 Constatado que o item recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

15.5 Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através de Memorando Interno a fim de que se proceda a abertura de processo administrativo contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

15.6 Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa da Secretaria Solicitante, nos casos previstos em Lei, especialmente quando:

15.6.1 Houver alteração de quantidades, obedecidos aos limites fixados na Ata Registro de Preços, por atos do CONTRATANTE;

15.6.2 Por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

15.6.3 Atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

15.6.4 Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

15.7 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão da Ata Registro de Preços, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação a Ata Registro de Preços.

15.8 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

para que o CONTRATANTE tome providências cabíveis.

15.9 Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de cancelar a Ata Registro de Preços e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas às condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

16 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1 O objeto da presente licitação será recebido nos termos da minuta da Ata Registro de Preços constante no Edital (ANEXO IX).

16.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela execução do objeto.

16.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo ato adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

17 DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

17.2 As Notas Fiscais de fornecimento deverão ser emitidas pelo mesmo estabelecimento que venceu a licitação. A apresentação de Nota Fiscal de estabelecimento divergente deste acarretará na devolução da Nota Fiscal para cancelamento, desobrigando esta Prefeitura do pagamento de eventuais multas, juros ou correções.

17.3 As Notas Fiscais serão emitidas para o CNPJ 09.532.702/0001-90 - Fundo Municipal de Saúde ou conforme solicitado na Requisição de Compra, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/2022 - Ata Registro de Preços nº XXX/2022.

17.4 Não serão aceitas Carta de Correção para corrigir Nota Fiscal com informações errôneas, mesmo que a Nota Fiscal tenha sido emitida a mais de 24 (vinte e quatro) horas e não seja possível o seu cancelamento, a empresa deverá providenciar nova Nota Fiscal com as informações corretas. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser enviada (Danfe e Xml) via e-mail ao Departamento de Compras (compras@inaciomartins.pr.gov.br ou compras@inaciomartins.pr.gov.br) no mesmo dia de sua emissão.

17.5 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

17.6 A contratada fica ciente de que a Prefeitura Municipal não efetuará qualquer pagamento se a época do vencimento da cobrança a empresa apresentar pendência de regularidade Fiscal com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Municipal de Inácio Martins ou CNDT.

17.7 O atraso nos pagamentos por parte da contratante, em virtude do disposto acima, isenta a Prefeitura Municipal de pagamento de eventuais multas, juros e correções monetárias.

17.8 Obrigatoriamente, a Conta Bancária indicada para pagamento deverá ser da Pessoa Jurídica contratada, não sendo admitida, em nenhuma hipótese contas de terceiros, ou então, contas de Pessoas Físicas, mesmo que sejam sócios ou titulares das empresas contratadas.

18 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, a critério da Administração.

18.2 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

a) Advertência;



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a “Prefeitura” por prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade.

18.3 A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do serviço contratado.

18.4 Por atraso da entrega do objeto fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Ata de Registro a ser calculado desde o dia estabelecido para entrega até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias.

18.5 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Ata Registro de Preços.

18.6 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado cancelada a Ata Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

18.7 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

18.8 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

18.9 As penalidades acima descritas quando de sua aplicação serão cumulativas, ou seja, a aplicação de uma não exclui as aplicadas anteriormente.

18.10 Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

18.11 A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da CONTRATADA.

18.12 No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

18.13 A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a “Prefeitura”, pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à “Prefeitura”:

a) Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

b) Descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;

c) Cancelamento da Ata Registro de Preços.

18.14 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta à CONTRATADA que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à “Prefeitura”.

18.15 As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com a “Prefeitura” e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda, à CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais.

18.16 As penalidades de impedimento temporário para licitar e contratar com a “Prefeitura” e a de declaração de inidoneidade serão aplicadas por competente autoridade, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA.

19 DA INEXECUÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1 Constituem motivos de Cancelamento da Ata Registro de Preços, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) O descumprimento total e parcial pela CONTRATADA, de quaisquer das obrigações/responsabilidades contratuais;

b) A transferência total ou parcial da Ata Registro de Preços sem prévio consentimento da “Prefeitura”;

c) A decretação de falência ou insolvência civil da CONTRATADA;

d) A dissolução da sociedade;



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

e) O atraso injustificado nos fornecimentos;

f) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata Registro de Preços;

g) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata Registro de Preços e

h) Outras causas relacionadas ao edital que indiquem conduta desabonadora da CONTRATADA.

19.2 O conhecimento posterior de qualquer fato ou de circunstância superveniente que desabone ou que afete a idoneidade ou capacidade técnica ou financeira da empresa, implicará necessariamente na rescisão contratual.

19.3 Verificada a rescisão contratual, cessarão automaticamente todas as atividades da contratada relativas aos serviços prestados. Estes, no estado em que se encontrarem, serão entregues à Prefeitura Municipal de Inácio Martins, que os executará, por si mesma ou por terceiros, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

19.4 Os casos de cancelamento da Ata Registro de Preços serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa da CONTRATADA.

20 DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

20.1 A revisão do preço original da Ata de Registro de Preços dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessidades justificadas, dos pronunciamentos dos setores técnicos e jurídicos e da aprovação da autoridade competente.

20.2 Caso no decorrer da vigência da ata de registro de preços, haja supressão ou aumento de preços, será permitido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão legal.

20.3 Para admissão do pedido de reequilíbrio, a empresa vencedora deverá apresentar a Solicitação formal de Reajuste, com Identificação completa da empresa, data, assinada pelo representante legal indicando seu nome e função, apresentando o item solicitado para reajuste, em planilha que contenha uma composição básica do preço, indicando nesta, o custo do produto na época da licitação, incidência tributária, com indicação individual de cada tributo e a respectiva alíquota, detalhamento de eventuais despesas incidentes sobre o produto e seu fornecimento e a margem de lucro em cada item. A composição deverá ser apresentada, referente ao momento da confecção da proposta na época da licitação, comparando-se mesmo critério no momento da solicitação do reequilíbrio. Conclusivamente, a empresa deverá indicar o Valor Solicitado de reequilíbrio, anexando também, para comprovação de forma documental, elementos que confirmem a elevação e o desequilíbrio contratual, como por exemplo, notas fiscais dos laboratórios, distribuidores, informativos dos fabricantes, entre outros elementos que a empresa entender pertinentes.

20.3.1 Pedidos de reequilíbrio que não estejam em conformidade ao item 20.3 não serão admitidos, sendo sumário seu indeferimento.

20.4 Admitido o pedido de reequilíbrio, o procedimento de revisão dos preços registrados levará em consideração a composição dos preços prevista no item 20.3. Sendo satisfatórios os elementos apresentados para reequilíbrio, ocorrerá o deferimento do pedido, sendo pactuado “termo de aceite”, vigorando a partir desta data o novo preço.

20.4.1 Caso não sejam satisfatórios os elementos para análise do pedido de reequilíbrio, a Prefeitura Municipal poderá realizar nova pesquisa de mercado dos itens solicitados, podendo comparar os preços solicitados para reajuste e apresentar contraproposta a solicitante. Não havendo consenso entre as partes quanto ao possível novo preço, poderá haver o cancelamento do registro de preços com o fornecedor, liberando a empresa das obrigações da ata de registro de preços. Neste caso, reserva-se à Prefeitura de Inácio Martins a possibilidade de analisar os demais classificados no item, ou então realizar nova licitação, na melhor forma a atender o Interesse Público.

20.5 Os novos preços reajustados só poderão ser praticados a partir da Data da emissão do Aditivo / Termo de Aceite, devendo obrigatoriamente a empresa fornecer todo e qualquer pedido solicitado até a presente



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

data com o valor “antigo”.

20.6 O proponente vencedor deverá repassar “obrigatoriamente”, sujeito à sanções e penalidades”, o valor atualizado dos produtos quando os mesmos sofrerem “redução de preço”.

21 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

21.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

- a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
- c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Prefeitura Municipal de Inácio Martins, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
- e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

22 DA FRAUDE E CORUPÇÃO

22.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual;

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente,



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

23 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado.

23.2 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender.

23.3 Atender as solicitações do CONTRATANTE no período de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

23.4 Corrigir os materiais não aceitos pelo CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do aviso de rejeição.

23.5 Efetuar a entrega dos materiais diretamente na Secretaria Solicitante, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendendo entre 8:00h às 12h e das 13h às 17h.

24 DA FISCALIZAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

24.1 A Ata Registro de Preços será fiscalizada na sua forma total, legalmente, qualitativamente e quantitativamente, pelo titular da Pasta da Secretaria Municipal de Saúde, o Sra. Sandra Aparecida Daniel, ou por outro representante da CONTRATANTE, devidamente designado para este fim, permitida a assistência de terceiros.

24.2 A Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os itens objeto da Ata Registro de Preços.

24.3 Caberá, também, a Fiscalização da Administração Municipal:

24.3.1 Notificar à Contratada quanto às irregularidades encontradas na execução da Ata Registro de Preços.

24.3.2 Fiscalizar para que a Contratada se mantenha regularizada ante as obrigações assumidas, especialmente quanto à habilitação.

24.3.3 Indicar fiscal substituto para eventual necessidade, repassando àquele todas as condições contratuais pactuadas.

24.3.4 O fiscal será responsável por encaminhar a Administração Municipal as informações para procedimentos administrativos relativos à aplicação das sanções administrativas pertinentes à advertência e multas, sendo garantido à empresa o prazo de, até 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

24.3.5 A advertência será anotada em registro próprio, com a devida assinatura da empresa e informada no processo respectivo.

24.3.6 Sendo ainda cabível a aplicação das multas, a Administração deverá iniciar processo administrativo pertinente, notificando expressamente à Contratada, iniciando-se prazo para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, após o que será encaminhado para análise jurídica.

25 DA UTILIZAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

25.1 A partir da assinatura da Ata Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades previstas no item 15, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

25.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o recebimento da Requisição de Compra, enviada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR.

25.3 O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos empenhados durante a execução da Ata Registro de Preços, a critério da Administração.

25.4 Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente contratado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração tomará as seguintes providências:

25.4.1 Convocará o fornecedor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

praticados no mercado.

25.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços contratados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

25.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

25.5.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

26 DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.2 Reserva-se a pregoeira o direito de solicitar, durante o processo licitatório, informações complementares.

26.3 No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização poderá ser: adiada a data da abertura desta licitação; ou alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

26.4 O desatendimento de exigências formais essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que possível o aproveitamento do ato, a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dois consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente no Município.

26.7 Não havendo expediente no Município ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

26.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

26.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação a apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Inácio Martins/PR, 02 de junho de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Pregão Eletrônico é o **Registro de Preços para Aquisição de material médico para a Secretaria Municipal de Saúde.**

2. DOS ITENS E DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO

2.1 Relação de itens está anexa a este edital

2.2 Valores máximo global R\$ 1.032.075,05 (Um Milhão, Trinta e Dois Mil e Setenta e Cinco Reais e Cinco Centavos)

2.3 Os itens serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, nas quantidades correspondentes a cada Requisição de Compra, que serão emitidas pelo Departamento de Compras e rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas.

2.4 Por se tratar de mera estimativa de gastos, o valor apresentado não se constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o município de Inácio Martins/PR, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do município, sem que isso justifique qualquer indenização ao CONTRATADO.

2.5 As despesas com impostos, encargos diversos, taxas, mão-de-obra, frete, embalagens, transporte e demais encargos pertinentes, serão de inteira responsabilidade da contratada.

3 FORMAÇÃO DE VALORES

3.1 Para a formação dos valores das médias de referência deste Edital foram realizadas pré-cotações e consultas de valores realizadas no mercado atual. Foram efetuadas as pesquisas de preços no site Menor Preços Compras Paraná, Banco de Preços, Painel de Preços do Ministério da Economia, Banco de preços em Saúde e Site do TCE/PR e foram obtidos orçamentos de pessoas jurídicas. Sendo assim, optou-se por considerar a média aritmética dos valores obtidos das fontes das pesquisas explicitadas acima. **Os orçamentos e pesquisas de mercados que resultou na média de referência do edital foi pesquisado e elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

4 PROPOSTA E FORMA DE DISPUTA

4.1 Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital, o descumprimento desta determinação implica desclassificação do licitante.

4.2 AS PROPOSTAS ELETRÔNICAS CADASTRADAS NA PLATAFORMA NÃO DEVERÃO CONTER



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PROPONENTE, tais como: nome, nome fantasia, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc), sob pena de desclassificação. Quando a marca do produto identificar o Licitante, deverá o mesmo usar a indicação de “Marca Própria”.

4.3 Os quantitativos do objeto deste processo licitatório serão julgados do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

4.3.1 Justifica-se a disputa por esse critério a fim de facilitar a gestão, a fiscalização e a execução da Ata de Registro de Preços, bem como buscar a melhor oferta para aquisição do objeto licitado.

4.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

4.5 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro de valor.

4.6 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

4.7 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.8 Durante a Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

4.9 Conforme o Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, no modo de disputa “Aberto e Fechado”, de que trata o Inc. II, do Caput do Art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

4.10 Encerrado o prazo previsto acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

4.11 Encerrado o prazo de que trata o subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.12 Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

4.13 Encerrados os prazos estabelecidos nos dois últimos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

4.14 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos dois últimos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem anterior.

4.15 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem anterior.

5 EXIGÊNCIA DE MARCA, PROPOSTA READEQUADA

5.1 Na presente licitação **É EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DA MARCA DOS ITENS COTADOS** sob pena de inabilitação.

5.2 Obrigatoriamente, a Conta Bancária indicada para pagamento deverá ser da Pessoa Jurídica contratada, não sendo admitida, em nenhuma hipótese contas de terceiros, ou então, contas de Pessoas Físicas, mesmo que sejam sócios ou titulares das empresas contratadas.

6 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO

4.1 Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

4.2 Titular atual da pasta da Secretaria Municipal de Saúde: Sandra Aparecida Daniel

4.3 Fiscal do Contrato Elo Magnabosco.



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

(Papel Timbrado da Empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

A Pregoeira

Prezada Senhora,

Apresentamos e submetemos à apreciação de vossa senhoria, nossa proposta de preços relativa ao fornecimento do item cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de material médico para a Secretaria Municipal de Saúde.**

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ XXXXXXXXXX.

O prazo de fornecimento é de 10 (dez) dias uteis, contados a partir do recebimento da Requisição de Compra.

O prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

(OBS.: Inserir todos os valores também por extenso).

Local, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

(Papel Timbrado da Empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do Licitante ser uma ME ou EPP).**

A signatária da presente empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à Rua
_____, pela presente DECLARA para todos os fins de direito,
especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, QUE ESTOU (AMOS) SOB O
REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeito do disposto na Lei
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local, _____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

(Papel Timbrado da Empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A (razão social da empresa) _____,
inscrita no CNPJ nº _____, situada a Rua
_____, telefone nº _____ por intermédio de seu
representante legal, a (o) Sr.(a)

_____, portador (a) da Carteira de
Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____
_____, DECLARA que:

Para todos os fins de direito QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO
NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (____).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura(s) do(s) representante(s) legal da empresa proponente)



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

(Papel Timbrado da Empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à Rua
_____, pela presente DECLARA para todos os fins de
Lei e direitos QUE SE ENCONTRA EM PLENAS CONDIÇÕES DE DAR CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do Art. 4. Inc. VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Local, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Razão Social da Proponente: _____
CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____
Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

(Papel Timbrado da Empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa), CNPJ nº _____

_____, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, _____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ e Razão Social.



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

(Papel Timbrado da Empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO PREJULGADO 09 DO TCE/PR E
ACORDÃO Nº 2745/10 – TCE/PR**

A (razão social da empresa)

_____, inscrita no CNPJ nº _____,
_____, situada a Rua _____,
_____, telefone nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____,
_____, portador (a) da Carteira de Identidade RG
nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA
que:

NÃO POSSUI SÓCIOS, COTISTAS E/OU DIRIGENTES, QUE POSSUAM GRAU DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO OU POR AFINIDADE ATÉ TERCEIRO GRAU, DE OCUPANTES DE CARGOS PÚBLICOS conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão nº 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229, de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo.

Local, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

(Papel Timbrado da Empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

ANEXO VIII

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD Nº 13.709/2018**

A (razão social da empresa)

_____, inscrita no CNPJ nº
_____, situada a Rua
_____, telefone nº
_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador (a) da Carteira de Identidade RG
nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA
que:

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO
NO CNPJ Nº 76.178.029/0001-20, A TRATAR TODOS OS DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS
SENSÍVEIS DISPONIBILIZADOS PARA O CERTAME, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 7º E 11 DA LEI
Nº 13.709/2018.

Local, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

Início: XX/XX/2022 - **Validade:** XX/XX/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material médico para a Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÃO SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL: XXXXXXXXXXXXXXXX

Residente e Domiciliado(a): XXXXXXXXXXXXXXXX

CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXX

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1.1 O objeto do presente pregão é o Registro de Preços para Registro de Preços para Aquisição de material médico para a Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 O valor global para o fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço é de R\$ xxxxxxxxxxxx daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, proveniente do referido valor unitário e quantidade:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1.3 As despesas com impostos, encargos diversos, taxas, mão-de-obra, frete, embalagens, transporte e demais encargos pertinentes, serão de inteira responsabilidade da contratada.

1.4 As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária. Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.5 As despesas com o fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço correrão à conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias. Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1800	06.002.10.301.1001.204 0	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

2022	1840	06.002.10.301.1001.204 1	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1850	06.002.10.301.1001.204 1	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1851	06.002.10.301.1001.204 1	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2030	06.002.10.301.1001.204 3	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2040	06.002.10.301.1001.204 3	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2380	06.003.10.305.1001.204 7	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2390	06.003.10.305.1001.204 7	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2400	06.003.10.305.1001.204 7	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2500	06.004.10.302.1001.204 8	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA E RETIRADA

2.1 Os prazos de validade referente ao processo de Pregão são os seguintes:

2.1.1 Do Edital de Pregão:

2.1.1.1 O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

2.1.1.2 A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, NÃO PODENDO SER RENOVADA.

2.2 Os itens serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, nas quantidades correspondentes a cada Requisição de Compra, que serão emitidas pelo Departamento de Compras e rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas.

2.3 OS ITENS, QUANDO SOLICITADOS, DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE COMPRA.

2.4 Constatado que o item recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

2.5 Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através de Memorando Interno a fim de que se proceda a abertura de processo administrativo contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

2.6 Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa da Secretaria Solicitante, nos casos previstos em Lei, especialmente quando:

2.6.1 Houver alteração de quantidades, obedecidos aos limites fixados na Ata Registro de Preços, por atos do CONTRATANTE;

2.6.2 Por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

2.6.3 Atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

2.6.4 Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

2.7 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão da Ata Registro de Preços, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação a Ata Registro de Preços.

2.8 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

2.9 Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de cancelar a Ata Registro de Preços e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas às condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

3 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1 O objeto da presente licitação será recebido nos termos da minuta da Ata Registro de Preços constante no Edital na cláusula 02.

3.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela execução do objeto.

3.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo ato adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

4 DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

4.2 As Notas Fiscais de fornecimento deverão ser emitidas pelo mesmo estabelecimento que venceu a licitação. A apresentação de Nota Fiscal de estabelecimento divergente deste acarretará na devolução da Nota Fiscal para cancelamento, desobrigando esta Prefeitura do pagamento de eventuais multas, juros ou correções.

4.3 As Notas Fiscais serão emitidas para o CNPJ 09.532.702/0001-90 - Fundo Municipal de Saúde ou conforme solicitado na Requisição de Compra, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/2022 - Ata Registro de Preços nº XXX/2022.

4.4 Não serão aceitas Carta de Correção para corrigir Nota Fiscal com informações errôneas, mesmo que a Nota Fiscal tenha sido emitida a mais de 24 (vinte e quatro) horas e não seja possível o seu cancelamento, a empresa deverá providenciar nova Nota Fiscal com as informações corretas. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser enviada (Danfe e Xml) via e-mail ao Departamento de Compras (compras@inaciomartins.pr.gov.br ou compras@inaciomartins.pr.gov.br) no mesmo dia de sua emissão.

4.5 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

4.6 A contratada fica ciente de que a Prefeitura Municipal não efetuará qualquer pagamento se a época do vencimento da cobrança a empresa apresentar pendência de regularidade Fiscal com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Municipal de Inácio Martins ou CNDT.

4.7 O atraso nos pagamentos por parte da contratante, em virtude do disposto acima, isenta a Prefeitura Municipal de pagamento de eventuais multas, juros e correções monetárias.

5 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, a critério da Administração.

5.2 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a "Prefeitura" por prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade.



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

5.3 A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do serviço contratado.

5.4 Por atraso da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Ata de Registro a ser calculado desde o dia estabelecido para entrega até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias.

5.5 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Ata Registro de Preços.

5.6 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado cancelada a Ata Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

5.7 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

5.8 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

5.9 As penalidades acima descritas quando de sua aplicação serão cumulativas, ou seja, a aplicação de uma não exclui as aplicadas anteriormente.

5.10 Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

5.11 A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da CONTRATADA.

5.12 No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

5.13 A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a "Prefeitura", pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à "Prefeitura":

- a) Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
- b) Descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;
- c) Cancelamento da Ata Registro de Preços.

5.14 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta à CONTRATADA que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à "Prefeitura".

5.15 As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com a "Prefeitura" e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda, à CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais.

5.16 As penalidades de impedimento temporário para licitar e contratar com a "Prefeitura" e a de declaração de inidoneidade serão aplicadas por competente autoridade, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA.

6 DA INEXECUÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Constituem motivos de Cancelamento da Ata Registro de Preços, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) O descumprimento total e parcial pela CONTRATADA, de quaisquer das obrigações/responsabilidades contratuais;
- b) A transferência total ou parcial da Ata Registro de Preços sem prévio consentimento da "Prefeitura";
- c) A decretação de falência ou insolvência civil da CONTRATADA;
- d) A dissolução da sociedade;
- e) O atraso injustificado nos fornecimentos;
- f) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata Registro de Preços;
- g) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata Registro de Preços e h) Outras causas relacionadas ao edital que indiquem conduta desabonadora da CONTRATADA.

6.2 O conhecimento posterior de qualquer fato ou de circunstância superveniente que desabone ou que afete a idoneidade ou capacidade técnica ou financeira da empresa, implicará necessariamente na rescisão contratual.

6.3 Verificada a rescisão contratual, cessarão automaticamente todas as atividades da contratada relativas aos serviços prestados. Estes, no estado em que se encontrarem, serão entregues à Prefeitura Municipal de Inácio Martins, que os executará, por si mesma ou por terceiros, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

6.4 Os casos de cancelamento da Ata Registro de Preços serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa da CONTRATADA.

7 DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 A revisão do preço original da Ata de Registro de Preços dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessidades justificadas, dos pronunciamentos dos setores técnicos e jurídicos e da aprovação da autoridade competente.

7.2 Caso no decorrer da vigência da ata de registro de preços, haja supressão ou aumento de preços, será permitido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão legal.

7.3 Para admissão do pedido de reequilíbrio, a empresa vencedora deverá apresentar a Solicitação formal de Reajuste, com Identificação completa da empresa, data, assinada pelo representante legal indicando seu nome e função, apresentando o item solicitado para reajuste, em planilha que contenha uma composição básica do preço, indicando nesta, o custo do produto na época da licitação, incidência tributária, com indicação individual de cada tributo e a respectiva alíquota, detalhamento de eventuais despesas incidentes sobre o produto e seu fornecimento e a margem de lucro em cada item. A composição deverá ser apresentada, referente ao momento da confecção da proposta na época da licitação, comparando-se mesmo critério no momento da solicitação do reequilíbrio. Conclusivamente, a empresa deverá indicar o Valor Solicitado de reequilíbrio, anexando também, para comprovação de forma documental, elementos que confirmem a elevação e o desequilíbrio contratual, como por exemplo, notas fiscais dos laboratórios, distribuidores, informativos dos fabricantes, entre outros elementos que a empresa entender pertinentes.

7.3.1 Pedidos de reequilíbrio que não estejam em conformidade ao item 7.3 não serão admitidos, sendo sumário seu indeferimento.

7.4 Admitido o pedido de reequilíbrio, o procedimento de revisão dos preços registrados levará em consideração a composição dos preços prevista no item 7.3. Sendo satisfatórios os elementos apresentados para reequilíbrio, ocorrerá o deferimento do pedido, sendo pactuado “termo de aceite”, vigorando a partir desta data o novo preço.

7.4.1 Caso não sejam satisfatórios os elementos para análise do pedido de reequilíbrio, a Prefeitura Municipal poderá realizar nova pesquisa de mercado dos itens solicitados, podendo comparar os preços solicitados para reajuste e apresentar contraproposta a solicitante. Não havendo consenso entre as partes quanto ao possível novo preço, poderá haver o cancelamento do registro de preços com o fornecedor, liberando a empresa das obrigações da ata de registro de preços. Neste caso, reserva-se à Prefeitura de Inácio Martins a possibilidade de analisar os demais classificados no item, ou então realizar nova licitação, na melhor forma a atender o Interesse Público.

7.5 Os novos preços reajustados só poderão ser praticados a partir da Data da emissão do Aditivo / Termo de Aceite, devendo obrigatoriamente a empresa fornecer todo e qualquer pedido solicitado até a presente data com o valor “antigo”.

7.6 O proponente vencedor deverá repassar “obrigatoriamente”, sujeito à sanções e penalidades”, o valor atualizado dos produtos quando os mesmos sofrerem “redução de preço”.



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

8 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

- a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
- c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Prefeitura Municipal de Inácio Martins, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
- e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

9 DA FRAUDE E CORUPÇÃO

9.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual;

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado.

10.2 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender.

10.3 Atender as solicitações do CONTRATANTE no período de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

10.4 Corrigir os materiais não aceitos pelo CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do aviso de rejeição.

10.5 Efetuar a entrega dos materiais diretamente na Secretaria Solicitante, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendendo entre 8:00h às 12h e das 13h às 17h.

11 DA FISCALIZAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata Registro de Preços será fiscalizada na sua forma total, legalmente, qualitativamente e quantitativamente, pelo titular da Pasta da Secretaria Municipal de Saúde, o Sra. Sandra Aparecida Daniel, ou por outro representante da CONTRATANTE, devidamente designado para este fim, permitida a assistência de terceiros.

11.2 A Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os itens objeto da Ata Registro de Preços.

11.3 Caberá, também, a Fiscalização da Administração Municipal:

11.3.1 Notificar à Contratada quanto às irregularidades encontradas na execução da Ata Registro de Preços.

11.3.2 Fiscalizar para que a Contratada se mantenha regularizada ante as obrigações assumidas, especialmente quanto à habilitação.

11.3.3 Indicar fiscal substituto para eventual necessidade, repassando àquele todas as condições contratuais pactuadas.

11.3.4 O fiscal será responsável por encaminhar a Administração Municipal as informações para procedimentos administrativos relativos à aplicação das sanções administrativas pertinentes à advertência e multas, sendo garantido à empresa o prazo de, até 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.3.5 A advertência será anotada em registro próprio, com a devida assinatura da empresa e informada no processo respectivo.

11.3.6 Sendo ainda cabível a aplicação das multas, a Administração deverá iniciar processo administrativo pertinente, notificando expressamente à Contratada, iniciando-se prazo para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, após o que será encaminhado para análise jurídica.

12 DA UTILIZAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A partir da assinatura da Ata Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades previstas no item 15, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

12.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o recebimento da Requisição de Compra, enviada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR.

12.3 O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos empenhados durante a execução da Ata Registro de Preços, a critério da Administração.

12.4 Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente contratado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração tomará as seguintes providências:

12.4.1 Convocará o fornecedor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado.

12.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços contratados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

12.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

12.5.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.2 Reserva-se a pregoeira o direito de solicitar, durante o processo licitatório, informações complementares.

13.3 No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização poderá ser: adiada a data da abertura desta licitação; ou alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

13.4 O desatendimento de exigências formais essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que possível o aproveitamento do ato, a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

13.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dois consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente no Município.

13.7 Não havendo expediente no Município ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

13.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

13.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação a apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Inácio Martins/PR, XX de XXXXXXXXXXXX de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARTINS/PR

Contratada

Contratante



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Equiplano

Página:1

Processo 10124/2022

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001						
0001	1.9.17309	ABAIXADOR DE LÍNGUA Em madeira, descartável. Pacote com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 348907	400,00	PCT	7,50	3.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						3.000,00
Lote : 0002 Lote 002						
0001	1.36.20449	Ácido peracético 2 %- acido peracético Apresentação associado a pero Ácido peracético 2 %- acido peracético Apresentação associado a peróxido de hidrogênio dosagem 4% volume de 1 litro Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 348040	300,00	FRAS	97,48	29.244,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						29.244,00
Lote : 0003 Lote 003						
0001	1.9.17312	ADESIVO PÓS COLETA SANGUÍNEA caixa com 500 unidades de bandagens adesivas Stopper . Indicação de uso: Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta. Código catálogo de materiais BPS: 429067	200,00	CX	13,60	2.720,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						2.720,00
Lote : 0004 Lote 004						
0001	1.36.20452	Água oxigenada 10 volumes- medicamento antisséptico tópico, utilizado Água oxigenada 10 volumes- medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia . volume de 1 litro.Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 277319	300,00	FRAS	9,08	2.724,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						2.724,00
Lote : 0005 Lote 005						
0001	1.9.17320	ÁGUA PARA INJEÇÃO Cada ampola de plástico transparente contém: água para injetáveis ,pH 5,0 – 7,0 volume 10 mL. Embalagens contendo 100 ampolas de plástico transparente Código catálogo de materiais BPS: 352317	140,00	CX	49,33	6.906,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						6.906,20
Lote : 0006 Lote 006						
0001	1.36.20453	Agulha para injetáveis - tamanho 13X45 caixa com 100 unidades. Estéril Agulha para injetáveis - tamanho 13X45 caixa com 100 unidades. Estéril; Fabricada em aço inoxidável; Bisel trifacetado; Lubrificada; Atóxica e apirogênica; Descartável e de uso único; Aprovadas pelo INMETRO. Código catálogo de materiais BPS: 397513	200,00	CX	28,68	5.736,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						5.736,00
Lote : 0007 Lote 007						
0001	1.36.20454	Agulha para injetáveis - tamanho 25 x 6 caixa com 100 unidades. Estéri Agulha para injetáveis - tamanho 25 x 6 caixa com 100 unidades. Estéril; Fabricada em aço inoxidável; Bisel trifacetado; Lubrificada; Atóxica e apirogênica; Descartável e de uso único; Aprovadas pelo INMETRO. Código catálogo de materiais BPS: 439809	220,00	CX	25,40	5.588,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						5.588,00
Lote : 0008 Lote 008						
0001	1.36.20455	Agulha para injetáveis - tamanho 25 x 7 caixa com 100 unidades. Estéri Agulha para injetáveis - tamanho 25 x 7 caixa com 100 unidades. Estéril; Fabricada em aço inoxidável; Bisel trifacetado; Lubrificada; Atóxica e apirogênica; Descartável e de uso único; Aprovadas pelo INMETRO Código catálogo de materiais BPS: 397506	250,00	CX	29,68	7.420,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						7.420,00
Lote : 0009 Lote 009						
0001	1.36.20456	Agulha para injetáveis - tamanho 25 x 8 caixa com 100 unidades. Estéri Agulha para injetáveis - tamanho 25 x 8 caixa com 100 unidades. Estéril; Fabricada em aço inoxidável; Bisel trifacetado; Lubrificada; Atóxica e apirogênica; Descartável e de uso único; Aprovadas pelo INMETRO. Código catálogo de materiais BPS: 397502	250,00	CX	22,49	5.622,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						5.622,50
Lote : 0010 Lote 010						
0001	1.36.20457	Agulha para injetáveis - tamanho 40 x 12 caixa com 100 unidades. Estér Agulha para injetáveis - tamanho 40 x 12 caixa com 100 unidades. Estéril; Fabricada em aço inoxidável; Bisel trifacetado; Lubrificada; Atóxica e apirogênica; Descartável e de uso único; Aprovadas pelo INMETRO. Código catálogo de materiais BPS: 439799	260,00	CX	27,11	7.048,60



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Página:2

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.048,60
Lote : 0011 Lote 011					
0001	1.9.17326 ÁLCOOL 70 % HOSPITALAR	1.500,00	FRAS	8,45	12.675,00
Bactericida 70° INPM, limpa, desinfeta e elimina vírus e bactérias de forma objetiva e efetiva. Por conter propriedades antibacterianas, o produto é utilizado em estabelecimentos hospitalares e laboratoriais. Volume 1 Litro Código catálogo de materiais BPS: 269941					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.675,00
Lote : 0012 Lote 012					
0001	1.9.17327 ALCOOL GEL 70 % HOSPITALAR EMBALAGEM 01 LITRO	450,00	LT	10,48	4.716,00
Bactericida 70° INPM, limpa, desinfeta e elimina vírus e bactérias de forma objetiva e efetiva. Por conter propriedades antibacterianas, o produto é muito utilizado em estabelecimentos hospitalares e laboratoriais. Volume 1 Litro Código catálogo de materiais BPS: 269943					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.716,00
Lote : 0013 Lote 013					
0001	1.9.17328 ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 GRAMAS	500,00	PCT	21,18	10.590,00
Indicado para uso hospitalar em curativos, assepsias ou absorvente de sangue - Fibra Cirúrgica na cor branca. Código catálogo de materiais BPS: 279726					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.590,00
Lote : 0014 Lote 014					
0001	1.9.17331 ALMOTOLIA POLIETILENO 250 ML	200,00	UN	4,62	924,00
Almotolia de plástico bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Confeccionada inteiramente em plástico resistente e transparente. Código catálogo de materiais BPS: 279887					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					924,00
Lote : 0015 Lote 015					
0001	1.9.18820 APARELHO DE GLICEMIA/GLICOSE	50,00	UN	68,75	3.437,50
Dimensões do produto - cm (AxLxP) 8x5x1 cm Conteúdo da Embalagem: 01 Medidor de glicose G-Tech, 01 Bateria, 01 Manual de Instruções Garantia do Fornecedor: Garantia Vitalícia Memória: 360 Posições de Memória Marca: G-Tech Cor: Preto Mais Informações - Permite a configuração de alarme para lembrete de realização de teste - Conecta-se ao computador para uma análise mais profunda dos resultados (cabo vendido separadamente) - Possibilidade de marcações especiais de teste, auxiliando na avaliação - Sistema Ejetor de Tiras que evita o contato com a tira já contaminada Amostra de sangue necessária: 0,5 microlitro.					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.437,50
Lote : 0016 Lote 016					
0001	1.36.19271 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	80,00	UN	82,41	6.592,80
Esfigmomanômetro com braçadeira em brim com fecho de metal Especificações técnicas: Cor: Preto; Tamanho: Adulto; Dimensões: Comprimento: 520 mm; Largura: 140 mm; Diâmetro Braço: 220mm a 280mm; Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação Código catálogo de materiais BPS: 432464					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.592,80
Lote : 0017 Lote 017					
0001	1.9.3101 APARELHO DE PRESSÃO OBESO	30,00	UN	93,41	2.802,30
Esfigmomanômetro com braçadeira em brim com fecho de metal. Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra, confeccionada em PVC antialérgico, isento de látex; Pêra: Confeccionada em PVC antialérgico, isento de látex de alta resistência, usada para inflar o manguito; Válvula: Fabricada em latão cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial. Especificações técnicas: Tamanho- Adulto G; Dimensões da braçadeira: Comprimento: 68 cm; Largura: 18 cm; Diâmetro Braço: 34 cm à 52 cm.3 anos contra defeitos de fabricação Código catálogo de materiais BPS: 432480					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.802,30
Lote : 0018 Lote 018					
0001	1.9.17336 APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	30,00	UN	86,05	2.581,50
Esfigmomanômetro Infantil – para circunferências de braço de 16,5 a 20 cm modelo de aparelho de pressão de alta qualidade e confiabilidade. Aparelho de Pressão Arterial verificado e aprovado pelo INMETRO. Possui manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmHg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em nylon lavável com fecho em velcro resistente. Manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pêra insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com					



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Página:3

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	esfera de aço inox de alta durabilidade.Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg.; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, SEM EMENDAS, de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Registro na Anvisa. Código catálogo de materiais BPS: 432472				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.581,50
Lote : 0019	Lote 019				
0001	1.9.17343 ATADURA DE CREPOM 10x125	100,00	CX	74,71	7.471,00
	desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 10cm x 1,25m, caixa com 12 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 444355				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.471,00
Lote : 0020	Lote 020				
0001	1.9.17344 ATADURA DE CREPOM 12x180	600,00	CX	32,44	19.464,00
	desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 12cm x 1,80m, caixa com 12 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 444375				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					19.464,00
Lote : 0021	Lote 021				
0001	1.9.17345 ATADURA DE CREPOM 15x180	600,00	CX	10,00	6.000,00
	desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 15cm x 1,80m, caixa com 12 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 444365				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.000,00
Lote : 0022	Lote 022				
0001	1.9.17346 ATADURA DE CREPOM 20x180	600,00	CX	70,51	42.306,00
	desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 20cm x 1,80m, caixa com 12 unidades; Código catálogo de materiais BPS: 460134				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					42.306,00
Lote : 0023	Lote 023				
0001	1.9.17347 ATADURA DE CREPOM 30x180	600,00	CX	26,37	15.822,00
	desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 30cm x 1,80m, caixa com 12 unidades; Código catálogo de materiais BPS: 444376				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.822,00
Lote : 0024	Lote 024				
0001	1.9.17348 ATADURA DE CREPOM 6x125	200,00	CX	18,58	3.716,00
	desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 6cm x 1,25m, caixa com 6 unidades Código catálogo de materiais BPS: 444343				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.716,00
Lote : 0025	Lote 025				
0001	1.9.17352 ATADURA GESSADA 20 CMX4M	1.000,00	UN	5,35	5.350,00
	Confeccionada com substrato de gaze especial, 100% algodão, impregnada com gesso coloidal. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente. Indicada para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como por exemplo: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc. Código catálogo de materiais BPS: 444614				



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Equiplano

Página:4

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.350,00
Lote : 0026 Lote 026					
0001	1.9.17339 ATADURAS CREPOM 10x180	1.500,00	UN	2,72	4.080,00
Comprimento 10 cm/1,8 m: Faixas com 4,5 metros de comprimento esticados, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão; para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. * Especificações Técnicas:- Densidade: 13 fios por cm2; Código catálogo de materiais BPS: 444355					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.080,00
Lote : 0027 Lote 027					
0001	1.9.17340 ATADURA CREPOM 12 CMX180M	1.500,00	PCT	2,94	4.410,00
Atadura de crepom 12cm x 1,80m Comprimento 1,8 mt Obs: Faixas com 4,5 metros de comprimento esticada, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão; Comprimento 1,8 mt Obs: Faixas com 4,5 metros de comprimento esticada, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão; para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc.- Especificações Técnicas:Densidade: 13 fios por cm2;para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc.* Especificações Técnicas:Densidade: 13 fios por cm2; Pacotes 12 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 444362					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.410,00
Lote : 0028 Lote 028					
0001	1.36.20458 Ataduras crepom- Atadura de crepom 15cm x 1,80m	1.500,00	UN	2,15	3.225,00
Ataduras crepom- Atadura de crepom 15cm x 1,80m Comprimento 1,8 mt Obs: Faixas com 4,5 metros de comprimento esticada, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão; - para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. * Especificações Técnicas: - Densidade: 13 fios por cm2;Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 316084					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.225,00
Lote : 0029 Lote 029					
0001	1.36.20459 Ataduras crepom- Atadura de crepom 20 cm x 1,80m	1.200,00	UN	2,21	2.652,00
Ataduras crepom- Atadura de crepom 20 cm x 1,80m Comprimento 1,8 mt Obs: Faixas com 4,5 metros de comprimento esticada, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão; - para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. * Especificações Técnicas: - Densidade: 13 fios por cm2;Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 460134					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.652,00
Lote : 0030 Lote 030					
0001	1.9.17349 ATADURAS GESSADAS ORTOPÉDICA 10 CMX3M	1.500,00	UN	2,27	3.405,00
confeccionada com substrato de gaze especial, 100% algodão, impregnada com gesso coloidal. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente. Indicada para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como por exemplo: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc. Código catálogo de materiais BPS: 444609					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.405,00
Lote : 0031 Lote 031					
0001	1.9.17350 ATADURAS GESSADAS ORTOPÉDICA 12 CMX3M	500,00	UN	3,07	1.535,00
Confeccionada com substrato de gaze especial, 100% algodão, impregnada com gesso coloidal. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente. Indicada para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como por exemplo: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc. Código catálogo de materiais BPS: 444611					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.535,00
Lote : 0032 Lote 032					
0001	1.36.20460 Avental descartável com abertura na frente, manga longa, TNT Validade	600,00	UN	3,95	2.370,00
Avental descartável com abertura na frente, manga longa, TNT Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 375041					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.370,00
Lote : 0033 Lote 033					
0001	3.3.13932 BALANÇA PEDIATRICA ELETRONICA	5,00	UN	890,28	4.451,40



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Página:5

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Moderna e confiável esta balança é a solução perfeita para pesar bebês e crianças de até 15kg. Aparelho de fácil uso e manutenção é a preferida dos pediatras e demais profissionais de saúde. Modelo: Balança pediátricaCapacidades: 15 kg, divisões de 5 g.Faixa de medição antropométrica na concha de 0 a 54 cm.Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático. Voltagem: Bivolt (110V / 220V) - automática (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada). Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura. Função TARA até capacidade máxima da balança.Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.Assistência técnica em todo território nacional. Código catálogo de materiais BPS: 442509				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.451,40
Lote : 0034	Lote 034				
0001	1.36.20461 Bandagem triangular G2 2,00x1,40x1,40 cm Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 478140	100,00	UN	7,56	756,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					756,00
Lote : 0035	Lote 035				
0001	1.36.20462 Bandagem triangular M 1,42x1,00x1,00cm Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 478139	100,00	UN	9,37	937,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					937,00
Lote : 0036	Lote 036				
0001	1.9.11704 BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO Nº 15 Características:Lâmina em aço inoxidável e cabo de plástico atóxico; Embalado individualmente em papel cirúrgico. Lâmina confeccionada em aço inoxidável o material confere ao produto a leveza e a força necessárias para um trabalho eficiente e ágil. Além disso, seu cabo de plástico acoplado é atóxico, o que garante uma maior segurança e higiene para o local. Número 15 com trava da lâmina impossibilita a reutilização do produto, garantindo a segurança do paciente e evitando acidentes ocupacionais no descarte. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 244719	200,00	CX	48,62	9.724,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.724,00
Lote : 0037	Lote 037				
0001	1.9.9144 BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO Nº 21 Características: Lâmina em aço inoxidável e cabo de plástico atóxico; Embalado individualmente em papel cirúrgico. Lâmina confeccionada em aço inoxidável o material confere ao produto a leveza e a força necessárias para um trabalho eficiente e ágil. Além disso, seu cabo de plástico acoplado é atóxico, o que garante uma maior segurança e higiene para o local. Número 21 com trava da lâmina impossibilita a reutilização do produto, garantindo a segurança do paciente e evitando acidentes ocupacionais no descarte. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 322433	200,00	CX	45,69	9.138,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.138,00
Lote : 0038	Lote 038				
0001	1.9.3088 BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO Nº 11 Características:Lâmina em aço inoxidável e cabo de plástico atóxico; Embalado individualmente em papel cirúrgico. Lâmina confeccionada em aço inoxidável o material confere ao produto a leveza e a força necessárias para um trabalho eficiente e ágil. Além disso, seu cabo de plástico acoplado é atóxico, o que garante uma maior segurança e higiene para o local. Número 11 com trava da lâmina impossibilita a reutilização do produto, garantindo a segurança do paciente e evitando acidentes ocupacionais no descarte. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 276425	200,00	CX	60,93	12.186,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.186,00
Lote : 0039	Lote 039				
0001	1.9.17358 BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 10CMx100M Indicado para esterilização em autoclaves. Isento de Alvejante; Atóxico; Levemente Esverdeado. Embalagem com 1 unidade 10 cm x 100 m Código catálogo de materiais BPS: 442483	150,00	UN	84,08	12.612,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.612,00
Lote : 0040	Lote 040				
0001	1.9.17359 BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMx100M Indicado para esterilização em autoclaves. Isento de Alvejante; Atóxico; Levemente Esverdeado. Embalagem com 1 unidade 20 cm x 100 m Código catálogo de materiais BPS: 442485	150,00	UN	130,25	19.537,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					19.537,50
Lote : 0041	Lote 041				
0001	1.9.17360 BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50CMx100M Indicado para esterilização em autoclaves. Isento de Alvejante; Atóxico; Levemente	150,00	UN	26,65	3.997,50



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Página:6

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Esverdeado. Embalagem com 1 unidade 50 cm x 100 m Código catálogo de materiais BPS: 462298				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.997,50
Lote : 0042 Lote 042					
0001	1.9.17361 BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 15CMx100M Indicado para esterilização em autoclaves. Isento de Alvejante; Atóxico; Levemente Esverdeado. Embalagem com 1 unidade 15 cm x 100 m Código catálogo de materiais BPS: 462298	150,00	UN	99,32	14.898,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.898,00
Lote : 0043 Lote 043					
0001	1.9.17362 BOLSA COLETORA DE URINA Sistema Fechado- Bolsa Graduada na capacidade para 2.000 ml permitindo excelência na mensuração da urina. Sistema Fechado com Válvula anti-refluxo. Membrana em látex auto-cicatrizante que garante múltiplas aspirações para coleta de urina (Ponto para coleta). Espaço para preenchimento dos dados do paciente. Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Pinça corta-fluxo do tipo " clamp" . Tubo extensor em PVC de 120 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras. Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Apresentação: unitária. Código catálogo de materiais BPS: 382452	650,00	UN	4,72	3.068,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.068,00
Lote : 0044 Lote 044					
0001	1.36.20464 Bowie dick teste para esterilização pacote com 1 unidade Validade de 3 Bowie dick teste para esterilização pacote com 1 unidade Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 340811	300,00	UN	15,98	4.794,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.794,00
Lote : 0045 Lote 045					
0001	1.9.17363 CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL Cadarço Sarjado Branco nº 10 x 10 m, Composição 100% algodão. Contém 10 metros largura 10mm – com 1 unidade. Código catálogo de materiais BPS: 368820	50,00	UN	8,47	423,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					423,50
Lote : 0046 Lote 046					
0001	1.36.20465 Carvão ativado 250 MG para desintoxicação por medicamentos, venenos ou Carvão ativado 250 MG para desintoxicação por medicamentos, venenos ou agentes químicos. Cx com 20 COMPRIMIDOS Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 434505	30,00	CX	12,67	380,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					380,10
Lote : 0047 Lote 047					
0001	1.36.20466 Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 14G, radiopaco, agulha silico Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 14G, radiopaco, agulha siliconizada, tipo uso descartável, estéril, uso adulto. Código catálogo de materiais BPS: 437181	3.000,00	UN	1,43	4.290,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.290,00
Lote : 0048 Lote 048					
0001	1.36.20467 Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 16G, radiopaco, agulha silico Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 16G, radiopaco, agulha siliconizada, tipo uso descartável, estéril, uso adulto. (unidade) Código catálogo de materiais BPS: 437176	3.000,00	UN	1,52	4.560,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.560,00
Lote : 0049 Lote 049					
0001	1.36.20468 Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 18G, radiopaco, agulha silico Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 18G, radiopaco, agulha siliconizada, tipo uso descartável, estéril, uso adulto. Código catálogo de materiais BPS: 437183	3.000,00	UN	1,11	3.330,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.330,00
Lote : 0050 Lote 050					
0001	1.36.20469 Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 20G, radiopaco, agulha silico Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 20G, radiopaco, agulha siliconizada, tipo uso descartável, estéril, uso adulto. Código catálogo de materiais BPS: 437178	3.000,00	UN	1,08	3.240,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.240,00
Lote : 0051 Lote 051					



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Equiplano

Página:7

Processo 10124/2022

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	1.36.20470	Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 22G, radiopaco, agulha silico	4.500,00	UN	1,19	5.355,00
		Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 22G, radiopaco, agulha siliconizada, tipo uso descartável, estéril, uso adulto.				
		Código catálogo de materiais BPS: 437185				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						5.355,00
Lote : 0052 Lote 052						
0001	1.9.19575	BR437180 Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 24G, radiopaco, agul	5.000,00	UN	1,23	6.150,00
		agulha siliconizada, tipo uso descartável, estéril, uso adulto.				
		Código catálogo de materiais BPS: 437180				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						6.150,00
Lote : 0053 Lote 053						
0001	1.36.20471	Cateter Nasal para oxigênio tipo óculos -Dispositivo para instilação	300,00	UN	1,13	339,00
		Cateter Nasal para oxigênio tipo óculos -Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante. Embalado individualmente; Validade de 3 anos				
		Código catálogo de materiais BPS: 281420				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						339,00
Lote : 0054 Lote 054						
0001	1.36.20472	CATGUT SIMPLES Produto USP Fio Curva Ponta	200,00	CX	100,50	20.100,00
		CATGUT SIMPLES Produto USP Fio Curva Ponta Agulha, Origem Animal Comportamento Absorvível Tempo de absorção Cerca de 70 dias Estrutura Multifilamentar (aparência de mono) Composição Serosa bovina Indicações Amidalectomia, aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, urologia e oftalmologia Cor Amarelo Diâmetro - tamanho 3-0 Embalagem com 24 unidades.Validade de 3 anos				
		Código catálogo de materiais BPS: 285125				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						20.100,00
Lote : 0055 Lote 055						
0001	1.36.20473	CATGUT SIMPLES Produto USP Fio Curva Ponta Agulha, Origem Animal Compo	200,00	CX	115,94	23.188,00
		CATGUT SIMPLES Produto USP Fio Curva Ponta Agulha, Origem Animal Comportamento Absorvível Tempo de absorção Cerca de 70 dias Estrutura Multifilamentar (aparência de mono) Composição Serosa bovina Indicações Amidalectomia, aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, urologia e oftalmologia Cor Amarelo Diâmetro - tamanho 4-0 Embalagem com 24 unidades.Validade de 3 anos				
		Código catálogo de materiais BPS: 281050				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						23.188,00
Lote : 0056 Lote 056						
0001	1.36.20474	CATGUT SIMPLES Produto USP Fio Curva Ponta Agulha, Origem Animal Compo	200,00	UN	117,25	23.450,00
		CATGUT SIMPLES Produto USP Fio Curva Ponta Agulha, Origem Animal Comportamento Absorvível Tempo de absorção Cerca de 70 dias Estrutura Multifilamentar (aparência de mono) Composição Serosa bovina Indicações Amidalectomia, aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, urologia e oftalmologia Cor Amarelo Diâmetro - tamanho 2-0 Embalagem com 24 unidades.Validade de 3 anos				
		Código catálogo de materiais BPS: 281043				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						23.450,00
Lote : 0057 Lote 057						
0001	1.36.20475	Cintos para prancha de resgate	50,00	UN	74,93	3.746,50
		Cintos para prancha de resgate				
		- Conjunto com 3 peças				
		- Ideal para o processo de imobilização				
		- Produzido em nylon resistente				
		- Espessura: 2 mm				
		- Comprimento: 1,54 m				
		- Largura: 5 cm				
		- Peso: 190 g				
		Validade de 3 anos				
		Código catálogo de materiais BPS: 454793				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						3.746,50
Lote : 0058 Lote 058						
0001	1.9.17371	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL USO UNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENC	10,00	UN	0,49	4,90
		Embalagem com 01 unidade.				
		Código catálogo de materiais BPS: 278705				



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Equiplano

Página:8

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4,90
Lote : 0059 Lote 059					
0001	1.9.9147 COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORANTE VOLUME 7 LITROS	500,00	UN	7,65	3.825,00
O coletor de material perfurocortante é indicado para descarte de todo material que corta ou perfura. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a Saúde. Volume 7 Litros. Código catálogo de materiais BPS: 363484					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.825,00
Lote : 0060 Lote 060					
0001	1.9.9148 COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORANTE VOLUME 13 LITROS	500,00	UN	6,93	3.465,00
O coletor de material perfurocortante é indicado para descarte de todo material que corta ou perfura. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a Saúde. Volume 13 Litros. Código catálogo de materiais BPS: 363482					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.465,00
Lote : 0061 Lote 061					
0001	1.9.18834 COMPRESSA CAMPO CIRURGICO NÃO ESTERIL 45X50CM EMBALAGEM COM 50 L	30,00	PCT	116,41	3.492,30
As Compressas de Campo Operatório não Estéreis , são produzidas em 100% algodão com alta absorção. Apresentam-se em embalagem com 50 unidades por pacote.Cadarço duplo;Com ou sem fio radiopaco;Costura nas extremidades;Tamanhos diferenciados;Tecido quádruplo sobreposto;Tecidos com amarrações. Código catálogo de materiais BPS: 462497					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.492,30
Lote : 0062 Lote 062					
0001	1.9.17373 COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS PACOTES COM 500 UNIDADES	500,00	PCT	17,40	8.700,00
Compressas de Gaze Hidrófila não esteril indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e anti-sepsia da pele e/ ou mucosas para procedimentos invasivos. Tamanho 7,5 x 7,5 cm , pacote com 500 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 269971					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.700,00
Lote : 0063 Lote 063					
0001	1.9.18818 COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 13 FIOS TAMANHO 10X10 PACOTE COM 500	2.000,00	PCT	32,68	65.360,00
Compressa de gaze hidrófila não esteril indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e anti-sepsia da pele e/ou mucosas para procedimentos invasivos.100% algodão, 8 camadas e 5 dobras. tamanho 10x10 cm, pacote com 500 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 269974					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					65.360,00
Lote : 0064 Lote 064					
0001	1.9.18836 COTONETE HASTES FLEXIVEIS E INEQUEBRAVEIS CAIXA COM 75 UNIDADES	200,00	CX	1,96	392,00
Código catálogo de materiais BPS: 441796					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					392,00
Lote : 0065 Lote 065					
0001	3.3.16003 DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	10,00	UN	344,07	3.440,70
Sensibilidade a partir de 10-12 semanas,tamanho:135mmx95mmx35mm;peso aprox. 200gr , alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V. Entrada para fone de ouvido,gravador desom ou computador,design ergonomico e compartimento para transdutor ,botao liga/desliga e controle de volume e desligamento automatico,tela de LCD para visualização numerica do batimento cardíaco fetal. Código catálogo de materiais BPS: 433842					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.440,70
Lote : 0066 Lote 066					
0001	1.9.17375 DETERGENTE ENZIMÁTICO	120,00	FRAS	21,18	2.541,60
Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, fibroscópios e canulados. Uso profissional. Detergente neutro contendo 1 Litro. Código catálogo de materiais BPS: 328078					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.541,60
Lote : 0067 Lote 067					
0001	1.9.17376 DRENO DE PENROSE	150,00	CX	2,74	411,00
Fabricado em látex natural , cor âmbar , comprimento 35 cm. Tamanho 2, embalagem com 12 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 438519					



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Página:9

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					411,00
Lote : 0068 Lote 068					
0001	1.36.20476 Dreno de Penrose Estéril - Com ou sem gaze (esterilizado) Dreno de Penrose Estéril - Com ou sem gaze (esterilizado) . Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, . Esterilizado a gás óxido de etileno. Fabricado em látex natural, cor âmbar, comprimento 35 cm. . Tamanho 1, Validade de 3 anos	150,00	UN	3,41	511,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					511,50
Lote : 0069 Lote 069					
0001	1.36.20477 Eletrodo Monitorização Cardíaca Infantil - produto indicado para o uso Eletrodo Monitorização Cardíaca Infantil - produto indicado para o uso em aparelhos de monitoração cardíaca, possibilita a condução elétrica e a leitura do ECG do paciente. Seu uso é indicado para cirúrgicas em geral, UTIs, monitorização cardíaca, e gravador de Holter. Pacote com 50 unidades Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 464243	150,00	PCT	15,45	2.317,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.317,50
Lote : 0070 Lote 070					
0001	1.36.19588 Equipo macro gotas completo, para Pressão Venosa Central com filtro de ar bacteriológico e roldana plástica estéril e apirrogênio. Ponta perfurante com tampa protetora. Tubo em pvc flexível Código catálogo de materiais BPS: 386777	6.000,00	UN	2,01	12.060,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.060,00
Lote : 0071 Lote 071					
0001	1.36.20479 Equipo tipo infusão, material pvc, flexível, com ponta perfurante, Cont Equipo tipo infusão, material pvc, flexível, com ponta perfurante, Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete com corta fluxo e descanso, comprimento 150 cm, gotejador: MICROGOTAS. Código catálogo de materiais BPS: 428801	6.000,00	UN	2,06	12.360,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.360,00
Lote : 0072 Lote 072					
0001	1.36.20480 Escada 2 degraus com ferragem reforçada na cor branca ou cinza Escada 2 degraus com ferragem reforçada na cor branca ou cinza Degraus com antiderrapante preto Dimensões: Altura 35cm Largura: 35cm Comprimento: 45cm Para Maca Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 272916	15,00	UN	169,44	2.541,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.541,60
Lote : 0073 Lote 073					
0001	1.9.18841 ESCOVA COM PVPI PARA ANTISSEPISIA DAS MÃO E ANTEBRAÇOS Código catálogo de materiais BPS: 270525	100,00	UN	2,66	266,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					266,00
Lote : 0074 Lote 074					
0001	1.9.3103 ESPARADRAPO 10CMX4,5M IMPERMEÁVEL Código catálogo de materiais BPS: 437860	500,00	UN	8,74	4.370,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.370,00
Lote : 0075 Lote 075					
0001	3.3.151 ESTETOSCOPIO ADULTO Auscultador em aço inoxidável - Melhor acústica e durabilidade;- Hastes ajustáveis para obter a tensão desejada;- Olivas Soft - Melhor acústica e conforto;- Ângulo ajustado em 15° permite melhor ergonomia;- Totalmente livre de látex;- Anel não frio - Conforto térmico ao paciente;- Garantia de cinco anos. Código catálogo de materiais BPS: 438922	100,00	UN	23,74	2.374,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.374,00
Lote : 0076 Lote 076					
0001	1.9.17382 FIO DE NYLON 2.0 COM AGULHA COM AGULHA 1/2 CT - 1,5XM 2.0 Indicado no fechamento de incisões da pele. * Procedimentos de plásticas em geral. * Cirurgias cardiovasculares. * Cirurgias odontológicas. * Anastomoses vasculares. * Tenorrafias, miorrafias e neurorrafias. Com agulha 1/2 CT - 1,5cm. 2.0. Embalagem com 24 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 351240	200,00	CX	48,33	9.666,00



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Página:10

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.666,00
Lote : 0077 Lote 077					
0001	1.9.18942 FIO DE NYLON 2.0 COM AGULHA COM AGULHA 3/8 CT 2.0 CM Indicado no fechamento de incisões da pele. * Procedimentos de plásticas em geral. * Cirurgias cardiovasculares. * Cirurgias odontológicas. * Anastomoses vasculares. * Tenorrafias, miorrafias e neurorrafias Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 2,0cm Código catálogo de materiais BPS: 335797	200,00	CX	49,87	9.974,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.974,00
Lote : 0078 Lote 078					
0001	1.9.17383 FIO DE NYLON 3.0 COM AGULHA Indicado no fechamento de incisões da pele. * Procedimentos de plásticas em geral. * Cirurgias cardiovasculares. * Cirurgias odontológicas. * Anastomoses vasculares. * Tenorrafias, miorrafias e neurorrafias. Com agulha 1/2 CT - 1,5cm. 2.0.Embalagem com 24 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 281319	200,00	CX	32,25	6.450,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.450,00
Lote : 0079 Lote 079					
0001	1.9.17384 FIO DE NYLON 4.0 COM AGULHA Indicado no fechamento de incisões da pele. * Procedimentos de plásticas em geral. * Cirurgias cardiovasculares. * Cirurgias odontológicas. * Anastomoses vasculares. * Tenorrafias, miorrafias e neurorrafias. Com agulha 1/2 CT - 1,5cm. 2.0.Embalagem com 24 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 281325	200,00	CX	41,89	8.378,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.378,00
Lote : 0080 Lote 080					
0001	1.9.17385 FIO DE NYLON 5.0 COM AGULHA Indicado no fechamento de incisões da pele. * Procedimentos de plásticas em geral. * Cirurgias cardiovasculares. * Anastomoses vasculares. * Cirurgias odontológicas. * Tenorrafias, miorrafias e neurorrafias. Com agulha 1/2 CT - 1,5cm. 2.0.Embalagem com 24 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 281345	200,00	CX	33,62	6.724,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.724,00
Lote : 0081 Lote 081					
0001	1.9.11731 FIO DE NYLON 6.0 COM AGULHA Indicado no fechamento de incisões da pele.procedimentos de plasticas em geral, cirurgias cardiovasculares,cirurgias odontologicas,anastomoses vasculares,tenorrafias,miorrafias e neurorrafias. Com agula 1/2 CT.1,5 cm. 2.0 embalagem com 24 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 281321	200,00	CX	39,11	7.822,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.822,00
Lote : 0082 Lote 082					
0001	1.36.20481 guia para intubação modelo adulto, tendo os componentes: 01 guia de in guia para intubação modelo adulto, tendo os componentes: 01 guia de intubação(mandril tipo vareta) m cobre flexível cromado com as dimensões(mm)-modelo adulto validade 3 anos. Código catálogo de materiais BPS: 452984	200,00	UN	32,94	6.588,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.588,00
Lote : 0083 Lote 083					
0001	1.9.17386 FITA ADESIVA, CREPE,HOSPITALAR 19X50 É indicada para fixação de ataduras rótulos de soros, identificação de seringas, mamadeiras, fechamento de pacotes de papel etc. Tem inúmeras utilidades de uso dentro dos hospitais, clínicas, ambulatórios, consultórios e postos de saúde. Embalagem com 1 unidade. 19mmx50m Código catálogo de materiais BPS: 350646	600,00	UN	5,17	3.102,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.102,00
Lote : 0084 Lote 084					
0001	1.9.17387 FITA CIRÚRGICA MICROPORE Indicada para regiões do corpo com alta sensibilidade. É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. Embalagem com 1 unidade. 2,5cm x 10m. Branca. Código catálogo de materiais BPS: 437882	650,00	UN	4,95	3.217,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.217,50
Lote : 0085 Lote 085					
0001	1.9.17388 FITA CIRÚRGICA MICROPORE	1.000,00	UN	4,13	4.130,00



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Página:11

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Indicada para regiões do corpo com alta sensibilidade. É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. Embalagem com 1 unidade. 5,0 cm x 10m. Branca. Código catálogo de materiais BPS: 437882				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.130,00
Lote : 0086	Lote 086				
0001	1.9.18842 FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MMMX30MM Código catálogo de materiais BPS: 332343	300,00	UN	4,05	1.215,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.215,00
Lote : 0087	Lote 087				
0001	1.36.20482 frasco coletor universal 50 ml Validade de 3 anos. Código catálogo de materiais BPS: 339353	5.000,00	UN	0,80	4.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.000,00
Lote : 0088	Lote 088				
0001	1.36.20483 garrote, borracha sintetica, isento de latex Rolos com 25 tiras garrote, borracha sintetica, isento de latex Rolos com 25 tiras Código catálogo de materiais BPS: 339353	100,00	RL	38,42	3.842,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.842,00
Lote : 0089	Lote 089				
0001	1.36.20484 Garrote Procedimentos Enfermagem Adulto .Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 445573	300,00	UN	10,79	3.237,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.237,00
Lote : 0090	Lote 090				
0001	1.9.17374 GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS CIRCULAR TIPO QUEIJO confeccionada em algodão, altamente absorvente. Pode ser utilizada em administração de curativos para a absorção de sangue e secreções líquidas e, ainda, na confecção de gazes impregnadas com agentes bactericidas, cicatrizantes ou lubrificantes, entre outras finalidades. Pode ser esterilizada a gás óxido de etileno, autoclave (vapor saturado) ou raios gama,4 dobras, 8 camadas Tamanho: 91 x 91 cm na cor: branca. Código catálogo de materiais BPS: 272020	400,00	RL	40,08	16.032,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					16.032,00
Lote : 0091	Lote 091				
0001	1.36.20485 Gel para ultrassom - gel especialmente recomendado para uso como meio Gel para ultrassom - gel especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers. Embalagem: BAG 1kg .Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 475840	300,00	UN	17,30	5.190,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.190,00
Lote : 0092	Lote 092				
0001	1.9.2930 HIPOCLORITO DE SODIO 1% FRASCO 1000 ML Código catálogo de materiais BPS: 0437161	150,00	FRAS	6,87	1.030,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.030,50
Lote : 0093	Lote 093				
0001	1.36.20486 Imobilizador lateral de cabeça(coxim) em espuma adulto Imobilizador lateral de cabeça(coxim) em espuma adulto Informações Técnicas: - Impermeável; - Lavável; - Base fixada na prancha 40 x 25 cm; - Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm; - Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm;Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 442829	5,00	UN	100,51	502,55
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					502,55
Lote : 0094	Lote 094				
0001	1.9.18848 INDICADOR BIOLÓGICO 24 HORAS PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 Caixa com 10 unidades Código catálogo de materiais BPS: 436058	200,00	UN	22,65	4.530,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.530,00
Lote : 0095	Lote 095				
0001	1.36.20487 Indicador biologico 3º geração ampola com meio de cultura . O IB deve Indicador biologico 3º geração ampola com meio de cultura . O IB deve ser incubado por	200,00	CX	22,49	4.498,00



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Página:12

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	um período de 3 horas a 56°C em incubadora própria e a leitura é feita na própria incubadora.Validade de 3 anos. Cx com 10 unidades cada Código catálogo de materiais BPS: 340941				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.498,00
Lote : 0096	Lote 096				
0001	1.36.20488 Indicador químico classe IV Indicado para monitorar internamente os pa Indicador químico classe IV Indicado para monitorar internamente os pacotes, envelopes em ciclos de esterilização a vapor.Resultado imediato, logo após a esterilização. CX com 25 tiras, Sistema claro e de fácil identificação. Cada tira é picotada na porção central.Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 332345	200,00	CX	80,66	16.132,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					16.132,00
Lote : 0097	Lote 097				
0001	1.36.20489 Indicador químico classe V Indicador Químico Integrador Classe 5 desen Indicador químico classe V Indicador Químico Integrador Classe 5 desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Reage a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e vapor). cx com 250 tiras Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 332346	5,00	CX	40,13	200,65
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					200,65
Lote : 0098	Lote 098				
0001	1.36.20490 Infusor 2 vias estéril - 2 vias de infusão com clampcorta-fluxo. Tubo Infusor 2 vias estéril - 2 vias de infusão com clampcorta-fluxo. Tubo transparente de 18 cm em PVC. Conector slip com o paciente, 2 conectores fêmeas com tampas protetoras. Apresentação: pacote com 40 unidades.Validade de 3 anos	200,00	PCT	38,27	7.654,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.654,00
Lote : 0099	Lote 099				
0001	1.9.6019 LAMINA BISTURI Nº 11 CAIXA COM 100 UNIDADES Código catálogo de materiais BPS: 239064	150,00	CX	30,59	4.588,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.588,50
Lote : 0100	Lote 100				
0001	1.9.11750 LAMINA BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES Código catálogo de materiais BPS: 239065	150,00	CX	31,98	4.797,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.797,00
Lote : 0101	Lote 101				
0001	1.36.20491 Lanceta para coleta de sangue capilar . Acompanha ainda lacre de prote Lanceta para coleta de sangue capilar . Acompanha ainda lacre de proteção individual, com 100 lancetas.Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 389338	20,00	CX	19,30	386,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					386,00
Lote : 0102	Lote 102				
0001	1.36.20492 Lanceta para coleta de sangue capilar – lancetas ativadas por contato, Lanceta para coleta de sangue capilar – lancetas ativadas por contato, embalagem com 100 unidades descartáveis de uso único e agulha de 1,8 mm.Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 303151	300,00	CX	16,34	4.902,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.902,00
Lote : 0103	Lote 103				
0001	1.36.20493 Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 6,5 Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 6,5 - Levemente talcada;- Hipoalergênica;- Esterilizada por raio gama; - Bainha reforçada;- Embalagem em papel grau cirúrgico;- Embalada em "wallet" (portaluvas).- Fabricada em látex;- Formato anatômico; - Superfície lisa;- Com pó bioabsorvível;- Microtexturizada na ponta dos dedos. Um par tamanho 6,5. Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 419527	500,00	UN	1,92	960,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					960,00
Lote : 0104	Lote 104				
0001	1.36.20494 Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 7,0 - Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 7,0 - - Levemente talcada;- Hipoalergênica;- Esterilizada por raio gama; - Bainha reforçada;- Embalagem em papel grau cirúrgico;- Embalada em "wallet" (porta-	500,00	UN	1,96	980,00



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Página:13

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	luvas).- Fabricada em látex.- Formato anatômico; - Superfície lisa.- Com pó bioabsorvível.- Microtexturizada na ponta dos dedos. Um par tamanho 7,0 . Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 419529				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					980,00
Lote : 0105	Lote 105				
0001	1.36.20495 Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 7,5 - Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 7,5 - - Levemente talcada;- Hipoalergênica;- Esterilizada por raio gama; - Bainha reforçada;- Embalagem em papel grau cirúrgico;- Embalada em "wallet" (porta-luvas).- Fabricada em látex.- Formato anatômico; - Superfície lisa.- Com pó bioabsorvível.- Microtexturizada na ponta dos dedos. Um par tamanho 7,5 .Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 419526	500,00	UN	1,91	955,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					955,00
Lote : 0106	Lote 106				
0001	1.36.20496 Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 8,0 - Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 8,0 - - Levemente talcada;- Hipoalergênica;- Esterilizada por raio gama; - Bainha reforçada;- Embalagem em papel grau cirúrgico;- Embalada em "wallet" (porta-luvas).- Fabricada em látex.- Formato anatômico; - Superfície lisa.- Com pó bioabsorvível.- Microtexturizada na ponta dos dedos. Um par tamanho 8,0 .Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 375119	200,00	UN	2,33	466,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					466,00
Lote : 0107	Lote 107				
0001	1.36.20497 Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 8,5 - Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 8,5 - - Levemente talcada;- Hipoalergênica;- Esterilizada por raio gama; - Bainha reforçada;- Embalagem em papel grau cirúrgico;- Embalada em "wallet" (porta-luvas).- Fabricada em látex.- Formato anatômico; - Superfície lisa.- Com pó bioabsorvível.- Microtexturizada na ponta dos dedos. Um par tamanho 8,5 .Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 419528	200,00	UN	1,90	380,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					380,00
Lote : 0108	Lote 108				
0001	1.36.20498 Luvas para procedimento não estéril M - A Luva de Fabricada em PVC i Luvas para procedimento não estéril M - A Luva de Fabricada em PVC incolor, isenta de pó, ambidestra aprovadas pelo Ministério do Trabalho, atóxica e aprotogênica. descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades.Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 375837	300,00	CX	43,97	13.191,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.191,00
Lote : 0109	Lote 109				
0001	1.36.20499 Luvas para procedimento não estéril G . Cor branca cremosa. Lubrificad Luvas para procedimento não estéril G . Cor branca cremosa. Lubrificada com pó bioabsorvível. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA) tamanho G, ambidestro, caixa com 100 unidades.Validade de 3 anos Código catálogo de materiais BPS: 335904	300,00	CX	50,73	15.219,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.219,00
Lote : 0110	Lote 110				
0001	1.36.20500 Luvas para procedimento não estéril M . Cor branca cremosa. Lubrificad Luvas para procedimento não estéril M . Cor branca cremosa. Lubrificada com pó bioabsorvível. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA) tamanho M, ambidestro, caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 342506	700,00	CX	43,48	30.436,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					30.436,00
Lote : 0111	Lote 111				
0001	1.36.20501 Luvas para procedimento não estéril P -luva de procedimento em látex Luvas para procedimento não estéril P -luva de procedimento em látex com Talco Resistência à tração Superior resiste ao desgaste e ao rasgamento. Cor branca cremosa. Lubrificada com pó bioabsorvível. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA) tamanho P, ambidestro, caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 269894	900,00	CX	48,96	44.064,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					44.064,00
Lote : 0112	Lote 112				
0001	1.9.8321 MANTA TERMICA ALUMINISADA TIPO COBERTOR 2,10X1,4	100,00	UN	8,24	824,00



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Página:14

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Código catálogo de materiais BPS: 407750				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					824,00
Lote : 0113	Lote 113				
0001	1.36.20502 Máscara com elástico- Não estéril; Fabricada em polipropileno; Tripla Máscara com elástico- Não estéril; Fabricada em polipropileno; Tripla camada com filtro; Soldada eletronicamente por ultrassom; Disponível na cor branca; Atóxica e apirogênica; Descartável e de uso único. s. Pacote com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 250311	800,00	CX	15,45	12.360,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.360,00
Lote : 0114	Lote 114				
0001	1.9.18859 MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Com reservatório e tubo de O2 em pvc(cloreto de polivinila resistente e não tóxico). Código catálogo de materiais BPS: 454547	200,00	UN	12,02	2.404,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.404,00
Lote : 0115	Lote 115				
0001	1.9.18860 MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIATRICO Com reservatório e tubo de O2 em pvc(cloreto de polivinila resistente e não tóxico) Código catálogo de materiais BPS: 454548	200,00	UN	15,38	3.076,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.076,00
Lote : 0116	Lote 116				
0001	1.36.20503 mascara N95 A máscara descartável .Possui clip nasal; Formato anatômico mascara N95 A máscara descartável .Possui clip nasal; Formato anatômico;Contém 02 tiras de elástico para fixação.Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro.pct com 10 unidades. CA: 39235 Código catálogo de materiais BPS: 298538	700,00	PCT	19,37	13.559,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.559,00
Lote : 0117	Lote 117				
0001	1.36.19213 MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO conjunto completo ADULTO-mascara, recipiente com copo graduado,extensao transparente não toxica com 1,50 mts, clique de segurança na vedação copo x tampa. Código catálogo de materiais BPS: 229688	300,00	UN	12,94	3.882,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.882,00
Lote : 0118	Lote 118				
0001	1.36.20504 Óculos de proteção -O óculos de proteção feito de plástico incolor, po Óculos de proteção -O óculos de proteção feito de plástico incolor, possui hastes flexíveis, proteção lateral e possui CA.- Confortável- Proteção lateral- Hastes flexíveis-Incolor- Usado no cumprimento de Norma Regulamentadora NR-6- Pode ser usado sobreposto o óculos de grau- Embalados individualmente Código catálogo de materiais BPS: 362345	100,00	UN	8,54	854,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					854,00
Lote : 0119	Lote 119				
0001	1.36.20505 Otoscópio Otocópio Possui lâmpada 2,5v para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente de aumento de 2,5x proporcionando uma análise com excelente nitidez. Acompanha 05 espéculos pretos reutilizáveis nº1 - 2,5mm 05 espéculos pretos reutilizáveis nº2 - 4,0mm 10 espéculos cinzas descartáveis nº1 - 2,5mm 10 espéculos cinzas descartáveis nº2 - 4,0mm Lâmpada de 2,5v/500mA - Tipo Baioneta (halógena) Estojo macio para acondicionamento e transporte Código catálogo de materiais BPS: 376088	10,00	UN	326,52	3.265,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.265,20
Lote : 0120	Lote 120				
0001	1.36.20506 Papel lençol - Lençol de Papel Hospitalar Modelo: Lençol Hospitalar 6 Papel lençol - Lençol de Papel Hospitalar Modelo: Lençol Hospitalar 60 cm x 50 1 rolo. Código catálogo de materiais BPS: 481789	300,00	RL	18,36	5.508,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.508,00
Lote : 0121	Lote 121				
0001	1.9.17406 PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO	350,00	FARD	18,36	6.426,00



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Página:15

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	23x23 Boa Qualidade Fardo com1000 unidades Código catálogo de materiais BPS: 320135				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.426,00
Lote : 0122 Lote 122					
0001	1.9.6016 POLIFIX EQUIPO INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTAIS 2 VIAS Com clamp e tampa registro-BPF.	200,00	UN	0,79	158,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					158,00
Lote : 0123 Lote 123					
0001	1.36.20507 Prancha em Compensado Naval Adulto com Cinto. Prancha em Compensado Naval Adulto com Cinto. Informações Adicionais: - Adulto com cinto - Revestida com impermeabilizante - Possui pegadores para as mãos - Conjunto de cinto de 3 peças Informações Técnicas - Tamanho: 186 x 45 cm - Capacidade: Suporta até 125 kg - Altura: 1,85 cm - Profundidade: 5 cm - Peso: 9,500 kg Código catálogo de materiais BPS: 416032	5,00	UN	403,26	2.016,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.016,30
Lote : 0124 Lote 124					
0001	1.9.17407 PVPI DEGERMANTE 1 L Degermante é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços. Volume 1 L. Código catálogo de materiais BPS: 398705	150,00	FRAS	18,59	2.788,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.788,50
Lote : 0125 Lote 125					
0001	1.9.17409 PVPI TÓPICO 1L produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução hidroalcoólica, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para pele (uso tópico), na demarcação do campo operatório e preparação pré-operatória. Volume 1 L.	150,00	FRAS	20,09	3.013,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.013,50
Lote : 0126 Lote 126					
0001	1.36.20508 sabão desincrustante 1 kg - Destinado à limpeza de artigos médicos e o sabão desincrustante 1 kg - Destinado à limpeza de artigos médicos e odontológicos, como instrumentais, utensílios e vidrarias impregnados de matéria orgânica como sangue e outros fluidos corpóreos para desinfecção. Embalagem contendo 1 kg.	50,00	UN	51,29	2.564,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.564,50
Lote : 0127 Lote 127					
0001	1.9.17411 SABONETE LÍQUIDO ANTisséPTICO Sabonete Líquido é um produto ideal para a limpeza da pele. Retira sujeiras e outros resíduos. Com sua fórmula balanceada, possui pH neutro e componentes suaves que não irritam a pele, podendo ser utilizado por profissionais de saúde. Volume 1 L Registro na Anvisa. Código catálogo de materiais BPS: 386150	400,00	FRAS	14,67	5.868,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.868,00
Lote : 0128 Lote 128					
0001	1.9.17414 SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO INFECTANTE 100 L Este saco para lixo infectante segue rígidos padrões de qualidade exigidos pelas normas da ABNT, sendo produzido de acordo com as resoluções da Anvisa com relação ao descarte correto no gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, contendo 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 398560	200,00	PCT	40,49	8.098,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.098,00
Lote : 0129 Lote 129					
0001	1.9.17412 SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO INFECTANTE 15 L Este saco para lixo infectante segue rígidos padrões de qualidade exigidos pelas normas da ABNT, sendo produzido de acordo com as resoluções da Anvisa com relação ao descarte correto no gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, contendo 100	400,00	PCT	19,85	7.940,00



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Página:16

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	unidades. Código catálogo de materiais BPS: 246549				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.940,00
Lote : 0130 Lote 130					
0001	1.9.17413 SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO INFECTANTE 30 L	200,00	PCT	23,43	4.686,00
	Este saco para lixo infectante segue rígidos padrões de qualidade exigidos pelas normas da ABNT, sendo produzido de acordo com as resoluções da Anvisa com relação ao descarte correto no gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, contendo 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 345587				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.686,00
Lote : 0131 Lote 131					
0001	1.9.17415 SCALP PARA INFUSÃO Nº 19	200,00	CX	37,73	7.546,00
	Scalp Convencional para Infusão-• Indicado para infusões intravenosas de curta duração.• Mandril siliconizado, com bisel trifacetado.• Asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia.• Tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação.• Conexão luer-lock. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 437168				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.546,00
Lote : 0132 Lote 132					
0001	1.9.17416 SCALP PARA INFUSÃO Nº 21	200,00	CX	32,04	6.408,00
	Scalp Convencional para Infusão-• Indicado para infusões intravenosas de curta duração.• Mandril siliconizado, com bisel trifacetado.• Asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia.• Tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação.• Conexão luer-lock. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 278085				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.408,00
Lote : 0133 Lote 133					
0001	1.9.17417 SCALP PARA INFUSÃO Nº 23	300,00	CX	45,98	13.794,00
	Scalp Convencional para Infusão-• Indicado para infusões intravenosas de curta duração.• Mandril siliconizado, com bisel trifacetado.• Asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia.• Tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação.• Conexão luer-lock. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 437169				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.794,00
Lote : 0134 Lote 134					
0001	1.9.17418 SCALP PARA INFUSÃO Nº 25	150,00	CX	47,98	7.197,00
	Scalp Convencional para Infusão-• Indicado para infusões intravenosas de curta duração.• Mandril siliconizado, com bisel trifacetado.• Asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia.• Tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação.• Conexão luer-lock. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 437169				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.197,00
Lote : 0135 Lote 135					
0001	3.3.13314 SELADORA DE MATERIAIS, MANUAL	5,00	UN	386,29	1.931,45
	A seladora Top Seal foi Projetada para selar embalagens em papel grau cirúrgico específicas para esterilização em autoclaves a vapor.Produzida a partir de matéria-prima de primeira linha, este equipamento é o que há de mais eficiente e resistente no mercado.Possui sistema de selagem com 10 milímetros de espessura e comprimento de solda de 30cm.Todos os componentes são injetados em plástico ABS, polímero muito resistente à impactos e a temperatura. Código catálogo de materiais BPS: 246917				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.931,45
Lote : 0136 Lote 136					
0001	1.9.17420 SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13X45	100,00	CX	41,00	4.100,00
	Seringa descartável 1 ml com agulha.Bico Luer Slip (bico liso).Agulha 13x4,5.Esterilizada por óxido de etileno.Embalagem com 100. Código catálogo de materiais BPS: 440372				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.100,00
Lote : 0137 Lote 137					
0001	1.9.17425 SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA	100,00	CX	42,39	4.239,00
	Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias.• Estéril;•				



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Equiplano

Página:17

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Fabricada em Polipropileno incolor;• Corpo transparente — permite a visualização do nível do medicamento;• Siliconada;• Cilindro com anel de retenção;• Atóxica e Apirogênica;• Descartável e de uso único 10mL - Bico luer slip. Caixa com 100 unidade Código catálogo de materiais BPS: 439624				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.239,00
Lote : 0138	Lote 138				
0001	1.9.17426 SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA	100,00	CX	69,96	6.996,00
	Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias. • Estéril; • Fabricada em Polipropileno incolor; Corpo transparente — permite a visualização do nível do medicamento; Siliconada; Cilindro com anel de retenção; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único 20mL - BICO LUER SLIP. Caixa com 100 unidade Código catálogo de materiais BPS: 445833				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.996,00
Lote : 0139	Lote 139				
0001	1.9.17423 SERINGA DE 3 ML SEM AGULHA	100,00	CX	21,00	2.100,00
	Seringa 3 mL Sem Agulha Bico Luer Lock - Caixa 100 Unidades Código catálogo de materiais BPS: 439624				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.100,00
Lote : 0140	Lote 140				
0001	1.9.17424 SERINGA DE 5 ML SEM AGULHA	100,00	CX	37,60	3.760,00
	Seringa 5 mL Sem Agulha Bico Luer Lock - Caixa 100 Unidades Código catálogo de materiais BPS: 439624				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.760,00
Lote : 0141	Lote 141				
0001	1.9.17421 SERINGAS DE 3 ML COM AGULHA 25 X 7	100,00	CX	35,00	3.500,00
	Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas, proporcionando maior transparência;- Siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos;- O êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial antel de retenção;- Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.- Confeccionadas em polipropileno;- Seringa descartável;- Estéril; Caixa com 100 Código catálogo de materiais BPS: 439713				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.500,00
Lote : 0142	Lote 142				
0001	1.9.17422 SERINGAS DE 5 ML COM AGULHA 25 X 7	160,00	CX	46,10	7.376,00
	Ideais para diluição de medicamentos, aspiração e injeção de grandes volumes líquidos e soluções e alimentação enteral;- Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas, proporcionando maior transparência;- Siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos;- O êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial antel de retenção;- Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.- Confeccionadas em polipropileno;- Seringa descartável;- Estéril; Caixa com 100 Código catálogo de materiais BPS: 469394				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.376,00
Lote : 0143	Lote 143				
0001	1.9.18887 SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0 REGISTRO BPF	100,00	UN	6,00	600,00
	Código catálogo de materiais BPS: 436041				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					600,00
Lote : 0144	Lote 144				
0001	1.9.18888 SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5 REGISTRO BPF	100,00	UN	6,05	605,00
	Código catálogo de materiais BPS: 290241				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					605,00
Lote : 0145	Lote 145				
0001	1.9.18893 SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0 REGISTRO BPF	100,00	UN	6,34	634,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					634,00
Lote : 0146	Lote 146				
0001	1.9.18894 SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5 REGISTRO BPF	100,00	UN	6,16	616,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					616,00
Lote : 0147	Lote 147				
0001	1.9.18895 SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0 REGISTRO BPF	100,00	UN	6,00	600,00
	Código catálogo de materiais BPS: 273739				



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Página:18

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					600,00
Lote : 0148 Lote 148					
0001	1.9.18899 Sonda Endotraqueal 2.0	100,00	UN	4,08	408,00
Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					408,00
Lote : 0149 Lote 149					
0001	1.9.18903 Sonda Endotraqueal 4.0	100,00	UN	5,70	570,00
Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Código catálogo de materiais BPS: 277620					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					570,00
Lote : 0150 Lote 150					
0001	1.9.18904 Sonda Endotraqueal 4.5	100,00	UN	6,10	610,00
Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					610,00
Lote : 0151 Lote 151					
0001	1.9.18907 Sonda Endotraqueal 6.0	100,00	UN	5,93	593,00
Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Código catálogo de materiais BPS: 277619					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					593,00
Lote : 0152 Lote 152					
0001	1.9.18908 Sonda Endotraqueal 6.5	100,00	UN	5,97	597,00
Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					597,00
Lote : 0153 Lote 153					
0001	1.9.18909 Sonda Endotraqueal 7.0	100,00	UN	6,16	616,00
Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					616,00
Lote : 0154 Lote 154					
0001	1.9.18910 Sonda Endotraqueal 7.5	100,00	UN	6,29	629,00
Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					629,00
Lote : 0155 Lote 155					
0001	1.9.18911 Sonda Endotraqueal 8.0	100,00	UN	4,68	468,00
Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Código catálogo de materiais BPS: 277022					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					468,00
Lote : 0156 Lote 156					
0001	1.36.20509 Sonda Foley nº12 - Sonda de Foley 2 Vias. Embalagem individual, tipo b	200,00	UN	4,68	936,00
Sonda Foley nº12 - Sonda de Foley 2 Vias. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.					



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Página:19

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					936,00
Lote : 0157 Lote 157					
0001	1.36.20510 Sonda Foley nº14 - Sonda de Foley 2 Vias. Embalagem individual, tipo b Sonda Foley nº14 - Sonda de Foley 2 Vias. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Código catálogo de materiais BPS: 277017	200,00	UN	4,68	936,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					936,00
Lote : 0158 Lote 158					
0001	1.36.20511 Sonda Foley nº16 . Latex Siliconizada Estéril 2 vias. Atóxico, não-pir Sonda Foley nº16 . Latex Siliconizada Estéril 2 vias. Atóxico, não-pirrogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno).	200,00	UN	3,79	758,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					758,00
Lote : 0159 Lote 159					
0001	1.36.20512 Sonda Foley nº18 . Latex Siliconizada Estéril 2 vias. Atóxico, não-pir Sonda Foley nº18 . Latex Siliconizada Estéril 2 vias. Atóxico, não-pirrogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno). Código catálogo de materiais BPS: 435997	200,00	UN	4,09	818,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					818,00
Lote : 0160 Lote 160					
0001	1.36.20513 Sonda Foley nº20 . Latex Siliconizada Estéril 2 vias. Atóxico, não-pir Sonda Foley nº20 . Latex Siliconizada Estéril 2 vias. Atóxico, não-pirrogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno). Código catálogo de materiais BPS: 436010	200,00	UN	3,78	756,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					756,00
Lote : 0161 Lote 161					
0001	1.36.20514 Sonda Foley nº22 - Sonda de Foley 2 Vias. borracha 100% natural, com Sonda Foley nº22 - Sonda de Foley 2 Vias. borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; garantindo a validade por 5 anos Código catálogo de materiais BPS: 277021	200,00	UN	4,17	834,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					834,00
Lote : 0162 Lote 162					
0001	1.36.20515 Sonda Foley nº24 - Sonda de Foley 2 Vias. Código catálogo de materiais BPS: 278361	200,00	UN	3,57	714,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					714,00
Lote : 0163 Lote 163					
0001	1.36.20516 Sonda Nasogástrica nº 10 - É usada em adultos e crianças para adminis Sonda Nasogástrica nº 10 - É usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrointestinal. Contendo uma unidade embalada estéril. Código catálogo de materiais BPS: 438983	200,00	UN	1,16	232,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					232,00
Lote : 0164 Lote 164					
0001	1.36.20517 Sonda Nasogástrica nº 12 - É usada em adultos e crianças para adminis Sonda Nasogástrica nº 12 - É usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrointestinal. Contendo uma unidade embalada estéril. Código catálogo de materiais BPS: 438984	200,00	UN	1,34	268,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					268,00
Lote : 0165 Lote 165					
0001	1.36.20518 sonda nosogástrica calibre 14. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, sonda nosogástrica calibre 14. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirrogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico;- Esterilizado por Radiação Ionizante. Código catálogo de materiais BPS: 440106	200,00	UN	1,31	262,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					262,00
Lote : 0166 Lote 166					
0001	1.36.20519 Sonda Nasogástrica nº 16 - É usada em adultos e crianças para adminis Sonda Nasogástrica nº 16 - É usada em adultos e crianças para administrar	200,00	UN	1,39	278,00



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Equiplano

Página:20

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrointestinal. Contendo uma unidade embalada estéril Código catálogo de materiais BPS: 311089				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					278,00
Lote : 0167	Lote 167				
0001	1.36.20520 sonda nasogástrica calibre 18 longa. Confeccionada em tubo de PVC, ató	200,00	UN	1,24	248,00
	sonda nasogástrica calibre 18 longa. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; - Esterilizado por Radiação Ionizante. Código catálogo de materiais BPS: 435910				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					248,00
Lote : 0168	Lote 168				
0001	1.36.20521 Sonda Nasogástrica nº 20 longa - É usada em adultos e crianças para a	200,00	UN	1,36	272,00
	Sonda Nasogástrica nº 20 longa - É usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrointestinal. Contendo uma unidade embalada estéril.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					272,00
Lote : 0169	Lote 169				
0001	1.36.20522 Sonda Nasogástrica nº 4 longa - É usada em adultos e crianças para ad	200,00	UN	1,08	216,00
	Sonda Nasogástrica nº 4 longa - É usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrointestinal. Contendo uma unidade embalada estéril. Código catálogo de materiais BPS: 428401				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					216,00
Lote : 0170	Lote 170				
0001	1.36.20523 Sonda Nasogástrica nº 6 curta- É usada em adultos e crianças para adm	200,00	UN	1,06	212,00
	Sonda Nasogástrica nº 6 curta- É usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrointestinal. Contendo uma unidade embalada estéril. Código catálogo de materiais BPS: 435903				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					212,00
Lote : 0171	Lote 171				
0001	1.36.20524 Sonda Nasogástrica nº 8 longa - É usada em adultos e crianças para ad	200,00	UN	1,12	224,00
	Sonda Nasogástrica nº 8 longa - É usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrointestinal. Contendo uma unidade embalada estéril. Código catálogo de materiais BPS: 311093				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					224,00
Lote : 0172	Lote 172				
0001	1.36.20525 Sonda Uretral Descartável ,Estéril nº 10. Transparente de paredes fina	200,00	UN	0,67	134,00
	Sonda Uretral Descartável ,Estéril nº 10. Transparente de paredes finas e maleáveis, confeccionado em tubo de pvc.Com ponta arredondada e fechada.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					134,00
Lote : 0173	Lote 173				
0001	1.36.20526 Sonda Uretral Descartável ,Estéril nº 12. Transparente de paredes fina	200,00	UN	1,39	278,00
	Sonda Uretral Descartável ,Estéril nº 12. Transparente de paredes finas e maleáveis, confeccionado em tubo de pvc.Com ponta arredondada e fechada. Código catálogo de materiais BPS: 435976				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					278,00
Lote : 0174	Lote 174				
0001	1.36.20527 Sonda Uretral Descartável ,Estéril nº 14. Transparente de paredes fina	200,00	UN	0,93	186,00
	Sonda Uretral Descartável ,Estéril nº 14. Transparente de paredes finas e maleáveis, confeccionado em tubo de pvc.Com ponta arredondada e fechada. Código catálogo de materiais BPS: 278683				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					186,00
Lote : 0175	Lote 175				
0001	1.36.20528 Sonda Uretral Descartável ,Estéril nº 06. Transparente de paredes fina	200,00	UN	0,87	174,00
	Sonda Uretral Descartável ,Estéril nº 06. Transparente de paredes finas e maleáveis, confeccionado em tubo de pvc.Com ponta arredondada e fechada. Código catálogo de materiais BPS: 435978				



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Página:21

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					174,00
Lote : 0176 Lote 176					
0001	1.36.20529 Sonda Uretral Descartável ,Estéril nº 08. Transparente de paredes fina Sonda Uretral Descartável ,Estéril nº 08. Transparente de paredes finas e maleáveis, confeccionado em tubo de pvc.Com ponta arredondada e fechada. Código catálogo de materiais BPS: 435971	200,00	UN	0,97	194,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					194,00
Lote : 0177 Lote 177					
0001	1.9.18914 SORO GLICOFISIOLOGICO BOLSA 1000 ML SISTEMA FECHADO CX C/ 12 UNID Cada 100 mL de solução contém: Cloreto de Sódio 0,009 g (0,9%); Glicose 0,05 g (5,0%) ; Água para injetáveis q.s.p 1 mL Conteúdo eletrolítico Sódio 154 mEq/L ; Cloreto 154 mEq/L ; Conteúdo calórico 170 Kcal/L ; OSMOLARIDADE585,6 mOsm/L pH 3,2 a 6,5. Caixa com 12 frascos de polietileno com 1000 mL. Código catálogo de materiais BPS: 366913	100,00	CX	58,76	5.876,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.876,00
Lote : 0178 Lote 178					
0001	1.36.19214 SORO GLICOFISIOLOGICO TIPO BOLSA 500 ML Cada 100 mL de solução contém: Cloreto de Sódio 0,009 g (0,9%); Glicose 0,05 g (5,0%) ; Água para injetáveis q.s.p 1 mL Conteúdo eletrolítico Sódio 154 mEq/L ; Cloreto 154 mEq/L ; Conteúdo calórico 170 Kcal/L ; OSMOLARIDADE585,6 mOsm/L pH 3,2 a 6,5. Caixa com 24 frascos de polietileno com 500 mL – SISTEMA FECHADO Código catálogo de materiais BPS: 366913	100,00	CX	92,00	9.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.200,00
Lote : 0179 Lote 179					
0001	1.9.17473 SORO RINGER COM LACTATO TIPO BOLSA/FRASCO DE 500 ML Reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrólítico, quando há perda de líquidos e íons de cloreto, sódio, potássio e cálcio, profilaxia e tratamento de acidose metabólica. Solução estéril e apirrogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor; Embalagem com 500mL. Caixa com 24 bolsas/frascos. Código catálogo de materiais BPS: 303292	100,00	CX	72,56	7.256,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.256,00
Lote : 0180 Lote 180					
0001	1.36.20530 Tala Metálica 12 x 25 mm - Tala com espuma utilizada na imobilização d Tala Metálica 12 x 25 mm - Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico. Uso Único. Código catálogo de materiais BPS: 452248	250,00	UN	3,14	785,00
0002	1.36.20531 Tala Metálica 16 x 25 mm - Tala com espuma utilizada na imobilização d Tala Metálica 16 x 25 mm - Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico. Uso Único.	250,00	UN	3,95	987,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.772,50
Lote : 0181 Lote 181					
0001	1.36.20532 "Tala Metálica 19 x 25 mm - Tala com espuma utilizada na imobilização "Tala Metálica 19 x 25 mm - Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico. Uso Único. "	250,00	UN	4,77	1.192,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.192,50
Lote : 0182 Lote 182					
0001	1.36.20533 Tampa oclusora para cateter descartavel Código catálogo de materiais BPS: 479657	50,00	UN	0,26	13,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13,00
Lote : 0183 Lote 183					
0001	1.36.20534 Termômetro infravermelho . Com display LCD com luz de fundo; detecção Termômetro infravermelho . Com display LCD com luz de fundo; detecção de temperatura; leitura em 2 segundos; alta precisão; sem toque; desligamento automático; portátil; Com no mínimo 01 ano de garantia Código catálogo de materiais BPS: 438089	80,00	UN	106,31	8.504,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.504,80
Lote : 0184 Lote 184					
0001	1.9.17478 TOUCA DESCARTÁVEL touca descartável branca , indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde	40,00	CX	14,98	599,20



Município de Inácio Martins

Pregão 52/2022 - Anexo 01

Equiplano

Página:22

Processo 10124/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	há necessidade de alta limpeza. Tamanho único, embalagem com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 428615				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					599,20
Lote : 0185	Lote 185				
0001	1.9.17479 UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	30,00	UN	20,83	624,90
	disponíveis para conexão em fluxômetros de oxigênio e ar comprimido. Copo Umidificador para Oxigenoterapia com 1 unidade				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					624,90
Lote : 0186	Lote 186				
0001	1.9.9209 VASELINA LÍQUIDA	50,00	FRAS	33,26	1.663,00
	Produto indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas. Embalagem com 1000 mL				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.663,00
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :					1.032.075,05